



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2021 – São Paulo, segunda-feira, 19 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 7531923/2021

ATADA 485ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johansom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 484ª Sessão Ordinária de 04 de março de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2538, de 09 de março de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2538, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre alterações parciais das Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004115-97.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0014780-75.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0010423-52.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0016328-38.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0010473-78.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0001256-08.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0015344-54.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0010496-24.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0014399-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0015056-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0015342-84.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0010100-47.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0014783-30.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0010324-82.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010952-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0010422-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos. Ainda, acolheu proposta do Desembargador Federal Johansom Di Salvo de consignar, nos assentos funcionais da Juíza Federal Sílvia Figueiredo Marques, elogio pela excelência do serviço pessoal e de sua unidade.

00018 - Processo: 0011824-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0015701-34.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0010416-60.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0010443-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0002943-23.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0010698-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0011554-62.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0018213-87.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0010838-35.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Descrição: Correção de erro material

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no relatório e voto de inspeção geral ordinária da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté (Doc. 5855678), retificando o voto para que, onde se lê: "Atuam na unidade a magistrada titular desde 16/12/2013, o juiz substituto desde 04/07/2019, onze servidores e seis estagiários", leia-se: "Atuam na unidade a magistrada titular desde 16/12/2013, onze servidores e seis estagiários", nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0003517-46.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00028 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00029 - Processo: 0003702-84.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Pedido de Reconsideração

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu - OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00030 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Johansom Di Salvo

00031 - Processo: 0193769-72.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 450, de 08 de março de 2021, que revoga a Portaria CJF3R 448/2021 e retorna os prazos processuais nos feitos eletrônicos nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.a Subseção Judiciária de Araraquara.

00032 - Processo: 0047453-27.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 42, de 11 de março de 2021, que revogou o Provimento nº 427, de 25 de setembro de 2014, que instalava a Seção do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º graus no edifício da OAB-SP.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e cinquenta minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9268, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho proferido no processo nº 0000920-63.2021.4.03.6322,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000920-63.2021.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6/4/21, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA e do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9284, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15/2021,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 5001068-10.2021.4.03.6121 da 1ª Vara, a partir de 12/4/21, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9285, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6330000537/2021,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002006-16.2019.4.03.6330 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12/4/21, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9283, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara-Gabinete, no dia 12/4/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9286, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/4/21,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato CJF3ªR nº 2894/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 5002748-20.2017.4.03.6105 da 8ª Vara, no período de 13/4/21 a 1/10/21, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR e da licença gestante da MMª. Juíza Federal JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9287, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 12/4/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/4/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 21/4/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9288, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1481872/2021 - DPF/BRU/SP,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 5001637-21.2019.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 12/4/21, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CORE/GACO Nº 2/2021

Dispõe sobre o Plantão Judiciário Eletrônico nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais da 3ª Região no caso dos feitos migrados para o Sistema PJe.

A DESEMBARGADORA FEDERAL CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXXV, e o art. 37, caput, da Constituição, que, respectivamente, dispõem sobre o princípio do livre acesso à justiça e o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução n. 71/2009 do CNJ que dispõe sobre as matérias que podem ser examinadas nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n. 01/2016 da CORE e Coordenadoria dos JEFs;

CONSIDERANDO a Resolução n. 88, de 24 de janeiro de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 402, de 1º de março de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a continuidade na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe nesta Região, determinando a implantação desse sistema no Juizado Especial Federal Adjunto à 1.ª Vara Federal da 42.ª Subseção Judiciária de Lins e nas Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, exclusivamente para os processos oriundos dessa unidade judiciária, a partir de 19 de abril de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, que passa a ser parágrafo 1º, e incluir o parágrafo 2º no texto do artigo 11, da Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2016, nos seguintes termos:

§2º No caso dos Juizados Especiais Federais desta Região migrados para o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, os pedidos serão apreciados nos termos do Capítulo II da Resolução Pres. 88, de 24/01/2017.

Art. 2º Alterar a redação do artigo 14, da Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 1/2016, que passa a ser a seguinte:

Art. 14 O Juiz Federal plantonista das Turmas Recursais responderá pelo plantão eletrônico das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, no que tange à matéria de sua competência, tanto no Sistema de Plantão Eletrônico dos JEFs, apreciando os pedidos recebidos via Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs - Pepweb, como no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos pedidos recebidos via esse sistema, nos feitos já migrados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 19/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/04/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 16/04/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5126, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0273313-12.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOSE TANCREDO JUNIOR**, RF 2682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, RF 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 16/04/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7590489/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0272077-25.2021.4.03.8000

Documento nº 7590489

Informação DIAF 7590439.

Tendo em vista a solicitação de prorrogação da licença paternidade, altero o despacho DIAF 7557978, para constar o afastamento no período de 27/03 a 15/04/2021, nos termos do art. 185, inciso I, "e", art. 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 15/2021 - SP-CEHAS

EDITAL DA 243ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **17 DE MAIO DE 2021**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **24 DE MAIO DE 2021**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **07 DE MAIO DE 2021**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 – Vila Euthália - São Paulo – SP - CEP – 03519-000, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado do envio dos documentos pessoais exigidos neste edital.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contraírem obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se de bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.
- 15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.
- 16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000676-90.2018.4.03.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X ELETRO SANTANA DE ASSIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.580.661/0001-08

Localização do lote: Avenida Independência nº 51 - Assis/SP.

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2013/2013, cor branca, 02 portas, câmbio manual, placa FME 5374, RENAVAM 00593533143, chassi

Obs. Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 702.504,85 em 07/2020.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 002

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000826-66.2013.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO ROTATORIA DE BARRETOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.015.631/0001-72

CDA: 40.671.464-9 e outras

Localização do lote: Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 412 e 425 – Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 bomba de combustível para abastecimento de veículos, marca Gilbarco, modelo dupla (álcool e gasolina), ano 1997, usada, identificada exclusivamente pelo nº ID FF 0759, em regular estado de conservação, cujo funcionamento não pode ser constatado, pois não está instalada, apesar de armazenada em local coberto e fechado. Avaliada em R\$ 3.500,00;

B) 01 bomba de combustível para abastecimento de veículos, marca Gilbarco, modelo simples, ano 2001, usada, identificada pelo nº ID IC 4525, em regular estado de conservação, cujo funcionamento não pode ser constatado, pois não está instalada, apesar de armazenada em local coberto e fechado. Avaliada em R\$ 4.000,00;

C) 01 bomba de combustível para abastecimento de veículos, marca Gilbarco, modelo dupla (álcool e gasolina), ano 1997, usada, identificada pelo nº ID EG 1320, em regular estado de conservação, cujo funcionamento não pode ser constatado, pois não está instalada, apesar de armazenada em local coberto e fechado. Avaliada em R\$ 3.500,00;

D) 01 bomba de combustível para abastecimento de veículo, marca Gilbarco, modelo dupla (álcool e gasolina), ano 1997, usada, identificada pelo nº ID EE 0522, em regular estado de conservação, cujo funcionamento não pode ser constatado, pois não está instalada, apesar de armazenada em local coberto e fechado. Avaliada em R\$ 3.500,00.

Valor do débito: R\$ 71.476,37 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 003

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002761-78.2012.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL X ANDRE LUIZ BARBOSA DE FREITAS

CNPJ/CPF do executado: 304.461.748-07

Localização do lote: Rua Padre Cézár Luzio nº 951 - Distrito Industrial I – Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel I/Toyota Corolla LE, placa CJL0303, código RENAVAM 00617491240, chassi JTA53AEA2P0049622, ano 1993/1994, cor preta, 04 portas, sem comprovação de seu funcionamento, sem condições de pronto uso, em precário estado de conservação, faltando o motor, a porta dianteira direita, o capô e três pneus, para brisa trincado (1,25m de trinca), lataria com amassados no porta malas e no teto, ferrugem em aproximadamente 30%, pintura com lascas, poltronas quebradas, estofamento rasgado, pneu rasgado, faróis trincados. Avaliado como SUCATA.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2021, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

LOTE 004

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002943-98.2011.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DROGARIA BELA VISTA BARRETOS LTDA - ME E LUIZ CARLOS LOPES BARBOSA

CNPJ/CPF do executado: 71.666.770/001-16

Localização do lote: Rua Porto Alencastro nº 389 - Bela Vista – Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Strada Fire CE, placa DJR 3642, código RENAVAM 00811362841, chassi 9BD27807042393297, ano de fabricação 2003, modelo 2004, 02 portas, gasolina, cor verde, em razoável estado de conservação, motor funcionando, amassado de cerca de 10 cm na lateral direita traseira, pintura com riscos, pintura com cerca de 50% desgastada ou queimada, caçamba com cerca de 30% de ferrugem, pneus em razoável estado, insulfilm do vidro soltando, e, conforme o depositário, em razoável estado de funcionamento e como motor e a caixa de câmbio necessitando de retífica.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2021, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 005

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000618-50.2020.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X AUTO POSTO SANTA ROSA DE BARRETOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.096.763/0001-03

Localização do lote: Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km412 – Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo reboque, marca Krone, destinado ao transporte de combustíveis (cuja aptidão de segurança para este fim depende de conhecimentos técnicos e não pode ser constatada), placa KPM 3030, chassi 9AU211230T1028466, cor branca, ano 1996/1996, em mal estado de conservação, com pneus inaptos para rodagem e danificações e ferrugens ao longo da lataria, depositada em local aberto e desprotegido às intempéries.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 006

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5001037-07.2019.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X BIG-STAR CONFECÇÕES LTDA

SUSTADO

LOTE 007

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5001115-98.2019.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO RODEIO DO TURVO LTDA ME E MARIA MARGARIDA MIZIARA JAJAH

CNPJ/CPF do executado: 05.578.345/0001-40

CDA: 36.079.266-9 e outras

Localização do lote: Rodovia Brigadeiro Faria Lima, na altura do km425, Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/6 (umsexto) de um terreno, situado no Jardim Caiçara, nesta cidade, na quadra D, com área total de 16.164,00 metros quadrados, constituído de três lotes, a saber: lote nº 1, com área de 5.664,00 metros quadrados, medindo cerca de 58,00 metros de frente para a Rua D, 100 metros de um lado a divisa como lote nº 2, 95 metros, mais ou menos, de outro lado, confrontando com os adquirentes e 35 metros, mais ou menos, nos fundos, como lote nº 29; lote nº 28 com área de 5.000,00 metros quadrados, medindo 50 metros de frente para a Rodovia Barretos-Colômbia, 100 metros de um lado, confrontando com o lote nº 29, 100 metros de outro lado, na divisa com o lote nº 27, e 50 metros nos fundos, como lote nº 3; e o lote nº 29, com área de 5.500,00 metros, medindo 29,70 metros, mais ou menos, de frente para a Rodovia Barretos-Colômbia, 100 metros de um lado, com o lote nº 28, 113,98 metros de outro lado com os adquirentes, e 85 metros, mais ou menos, nos fundos, como lotes nºs 1 e 2, **matrícula nº 20.023** do CRI de Barretos. O imóvel está inscrito no Cadastro Físico Imobiliário Urbano da Prefeitura Municipal de Barretos sob o nº 4.12.004.0137.01, código 23379, no qual consta como área do terreno 16.154,00m² e área construída 3.385,00m². O referido terreno é contíguo com os limitrofes e não há no local nenhuma cerca ou muro a fixar seus limites, de modo que não se pode constatar e precisar a exata localização das benfeitorias existentes em cada um dos terrenos.

Obs. 1: Rodovia Brigadeiro Faria Lima, na altura do km425, esquina com a Avenida Loja Maçônica Fraternidade Paulista, Bairro Jardim Caiçara, Barretos/SP.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Ajuizamento de ações de execução de título extrajudicial.

Valor do débito: R\$ 120.099,95 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 462.500,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000563-70.2018.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO X EDILAINI APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SUSTADO

LOTE 009

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001761-93.2014.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROSILDO APARECIDO TOBIAS

CNPJ/CPF do executado: 105.134.718-12

Localização do lote: Rua Treze nº 220 – Anhembi/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Fox 1.0, placa DXY 5414, prata, ano mod./fab. 2007/2008, código RENAVAM Nº 00942580842, chassi nº 9BWKA05Z684092528.

Obs.: Lataria com vários riscos e amassados, interior mal conservado.

Valor do débito: R\$ 21.896,73 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000544-78.2015.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X POLIFIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.860.935/0001-20

CDA: 80 3 14 004456-15, 80 2 14 014684-68, 80 6 14 028418-46, 80 6 14 028419-27, 80 7 14 005601-54

Localização do lote: Rua Guilherme Ortolan, nº 551 - Distrito Industrial – São Manuel/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1) 01 lote de terreno sob número 2, da quadra E do desmembramento denominado Chácara Agua da Rosa, Município e Comarca de São Manuel/SP, com a área de 7.571,16 m², melhormente descrito na matrícula nº 7.727 do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP;

2) 01 lote de terreno sob número 4, da quadra E do desmembramento denominado Chácara Agua da Rosa, Município e Comarca de São Manuel/SP, com a área de 5.000,21 m², melhormente descrito na matrícula número 7.729 do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP.

Obs. 1: Sobre referidos terrenos foi edificado um galpão comercial de aproximadamente 3.000 m².

Obs. 2: Imóveis objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 268.167,98 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 011

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004232-19.2013.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X DOVILL MOVEIS E DECORACOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.013.505/0001-29

Localização do lote: Avenida Padre Segundo Quessada, Lote 11, Quadra D – Distrito Industrial – Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O lote de terreno sob o nº 11, da quadra D, com frente para a Avenida Padre Segundo Quessada (antiga rua 1 A) no Distrito Industrial, encerrando a área de 2.218,75m, melhor descrito na matrícula de nº. **23.667** do 2º RGI de Botucatu.

Obs. em consulta ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura e ao 2º CRI, ambos de Botucatu, foi informado inexistir construção sobre a área.

Valor do débito: R\$ 130.406,58 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 488.125,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 244.062,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014416-44.2015.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 06.067.497/0001-41

CDA: 12.079.015-7 e outras

Localização do lote: Rua João Pedro da Silveira nº 124 – Chácara Bela Vista – Capivari/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 máquinas industriais de Linha de cobertura de chocolate LTC 420, avaliado em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;

B) 01 máquina automática vertical ultra VS300, avaliada em R\$ 47.500,00;

C) 01 balança computadorizada/múltiplos caçotes/pesagem MXCP, avaliada em R\$ 50.500,00;

D) 01 túnel de resfriamento linear R1, nº de serie 1379, avaliado em R\$ 77.000,00;

E) 01 cremedeira – ACWP, serie 4500, avaliado em R\$ 28.500,00;

F) 01 conjunto de esteiras Licador cola, avaliado em R\$ 35.500,00;

G) 01 forno de cozimento para Waffler FWP 36 A, serie 4201, avaliado em R\$ 310.000,00;

H) 01 ponte de resfriamento para placas de Waffler PRCN – 45, serie 214, avaliado em R\$ 74.000,00;

I) 01 tanque batedor de massa com acumulador BMW-90, serie 822, avaliado em R\$ 109.000,00;

J) 01 máquina cobrideira de chocolate mod. LCC 1000, nº de serie 1378, avaliado em R\$ 95.000,00.

Obs. Geral: Todos os bens encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.684.097,77 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 907.000,00 (Novecentos e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 453.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009327-06.2016.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FOTO E OPTICA FERRARI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.838.203/0001-79

Localização do lote: Rua Serra do Mirante nº 65 – Jardim Proença – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento denominado minilaboratório para processamento e ampliação de filmes e digital, marca AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA, modelo DLAB.3 ALL ROUND PACK, nº de série 24 450 1000-6 FNR 1025, ano 2004, fabricado no Japão, em bom estado de conservação

Valor do débito: R\$ 40.469,04 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014937-48.1999.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRITO & MOURA INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.250.674/0001-36

Localização do lote: Rua Altino Arantes nº 342 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de eletro-erosão, por penetração, marca INFRESA-ONA, modelo Compact 2, número de série 22, equipada com gerador de sistema módulos e unidade de filtro dielétrico.

Valor do débito: R\$ 70.781,76 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004899-83.2013.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CRESCENCIO MANOEL DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 005.656.328-09

Localização do lote: Rua Walter Brocanelo nº 34 – Jardim Santa Lúcia – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Chevrolet, modelo Vectra GLS 2.0 MPFI, ano 1996, modelo 1997, cor prata, gasolina, placas CIE 6587/SP, em funcionamento, apresentando as seguintes avarias: a) Bancos da frente e traseiro com estofamento danificado; b) espelho do lado do passageiro danificado c) lataria do porta-malas com um pequeno amassado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 30.769,02 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0603964-24.1995.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONTREL COMERCIAL E SERVICOS LTDA – ME, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

CNPJ/CPF do executado: 46.678.116/0001-85

CDA: 31.400.848-9 e outra

Localização do lote: Rodovia Anhanguera – Km97 – Jd. Garcia – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vibroprensa automática, hidráulica, completa, marca Trillor Montana, tipo MBA, com silo alimentador de 600 litros. O funcionamento do bem não pode ser constatado uma vez que está armazenado juntamente com outros bens, em galpão da empresa. Aparentemente em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 26.480,04 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010326-56.2016.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INMETRO X POSTO TERNI LTDA – ME, DOMENICO SPERANZA E MARIA BOSCARATO SPERANZA

CNPJ/CPF do executado: 44.613.032/0001-38

Localização do lote: Rua Domingos José Duarte nº 41 – Jd. Nova Europa – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford/Fiesta, ano 1996, modelo 1997, placas C JY 0643, que conforme informação do executado está há cerca de 2 anos sem rodar necessitando de reparos no motor.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013352-67.2013.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SARAIVA E ALVES - COMERCIO DE MADEIRAS E

MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.063.995/0001-41

CDA: 42.817.882-0 e outra

Localização do lote: Rua Magé nº 180 – Vila Aeroporto – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina tipo “desengrossadeira” marca Omil, modelo PLD-1F, serie 10-00, nº 5780, avaliada em R\$ 5.000,00;

B) 01 desempenadeira, sem outra marca aparente, avaliada em R\$ 1.500,00;

C) 01 máquina Tupia, sem marca aparente, avaliada em R\$ 2.500,00;

D) 02 serras de mesa, modelo Circular, sendo uma do tipo SC-E, e a outra, sem dados aparentes de identificação, avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;

Obs.: Os bens se encontram em condições normais de uso, apenas uma serra se encontra desmontada e encaixada, mas apta a ser colocada em uso normal, segundo informou o representante/sócio, Danilo Saraiva.

Valor do débito: R\$ 76.613,58 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004291-95.2007.4.03.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SANTO ANTONIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 44.426.443/0001-14

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa nº 916/936 – Campos dos Amarais – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 máquinas empacotadeiras automáticas, volumétrica, marca Almo, modelo Versamatic SR-180, com painel de controle frontal, avaliada em R\$ 3.000,00 cada.

Obs.: Conforme informação do depositário as máquinas estão sem funcionar desde o ano de 2007 e para serem ligadas necessita de pessoas treinada em operar tal máquina.

Valor do débito: R\$ 36.831,49 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002540-36.2017.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO – CROSP X GUNNAR GARLLIPP

CNPJ/CPF do executado: 025.016.018-82

Localização do lote: Rua do Leme, nº 333 – Caminhos de São Conrado (Sousas) – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW Santana, prata, 2000/2000, chassi final 27652, placa DCE 6897, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme ofício do Detran nº 529/2019, em relação ao veículo, há débitos de IPVA referentes ao exercício de 2019 não inscritos em dívida ativa, competência exclusiva da Secretaria da Fazenda, e referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 inscritos em dívida ativa, competência exclusiva da PGE/SP. Débitos de DPVAT referentes a 2018 e 2019 e multas pelo cometimento de infrações à legislação de trânsito de competência exclusiva do DER/SP, bem como de competência exclusiva da EMDEC- Campinas.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004335-43.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO ROSSI LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.724.201/0001-07

CDA: FGSP201704259 e outra

Localização do lote: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 08 – Centro – Rafard/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.000 litros de gasolina comum. Avaliado o litro em R\$ 3,869, totalizando R\$ 7.738,00

B) 2.000 litros de álcool. Avaliado o litro em R\$ 2,489, totalizando R\$ 4.978,00

PRODUTO CONTROLADO

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 12.716,00 (Doze mil, setecentos e dezesseis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.358,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007348-50.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X STECK TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.859.563/0001-90

Localização do lote: Estrada Vinhedo Louveira, nº 3.500 – Paiol Velho – Vinhedo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Trator de esteiras Caterpillar D-8K, serie 77V14947, ano 1982, em regular estado de conservação e funcionando.

Valor do débito: R\$ 653.277,03 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007381-40.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X FELIPE RIBEIRO MILITAO RADIOLOGIA – ME e FELIPE RIBEIRO MILITAO

CNPJ/CPF do executado: 05.474.661/0001-72

Localização do lote: Avenida Sete de Setembro, nº 826 – Centro – Sumaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Tomógrafo, da marca General Electric, modelo CT Max 640

Valor do débito: R\$ 24.037,48, em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007552-94.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X SERCAMP MANUTENCAO EM TRANSFORMADORES E DISJUNTORES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.983.573/0001-94

Localização do lote: Rodovia SP 101, nº 3, Km 16,5 – Jardim Daniela – Monte Mor/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para tratamento de óleo mineral isolante “termo vácuo”, marca Edwards, potência 75 KVA, capacidade de tratamento 4.000 litros/hora

Obs. O bem está em bom estado de conservação e em uso pela executada

Valor do débito: R\$ 726.923,19 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007872-47.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X TAURUS TRAILER EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 15.428.851/0001-07

CDA: 80 4 17 007296-08

Localização do lote: Rua Turquesa, nº 415 – Recreio Campestre Joia – Indaiatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Trailer de dois cavalos, com divisórias, quarto de sela, modelo rabicho, cor branca, 2 eixos, avaliado em R\$ 100.000,00;

B) 01 Trailer modelo boiadeiro, para 03 animais, cor preta, dois eixos, sistema de engate 5ª roda, avaliado em R\$ 120.000,00;

Obs. Bens novos, produzidos pela empresa, pertencentes ao ativo circulante

Valor do débito: R\$ 206.051,04 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007958-18.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X TORNOMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.086.864/0001-79

Localização do lote: Rua Osvaldo de Souza, nº 701 – Jardim Novo Ângulo – Hortolândia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Torno comando numérico, nº 172, ROMI CENTUR 30 RV, número de série 002079574-325, data de fabricação 29/06/1995, fanuc Mach8, avaliado em R\$ 70.000,00;

B) 01 Torno comando numérico, nº 173, NARDINI LOGIC 175, número de série 041015016, data de fabricação 20/08/2000, Fanuc Series 21-7, avaliado em R\$ 50.000,00;

C) 01 Torno comando numérico, nº 174, NARDINI ECO 14, número de série D1305205, data de fabricação 15/04/1998, MCS Serie 500, avaliado em R\$ 45.000,00;

D) 01 Torno comando numérico, nº 176, ROMI CENTUR 30 S, data de fabricação 10/08/2005, Fanuc Mach 9, avaliado em R\$ 80.000,00

E) 01 Torno comando numérico, nº 177, ROMI GALAXY 10, número de série 016003349.386, data de fabricação 02/06/06, Fanuc Serles 2U-T, avaliado em R\$ 185.000,00;

F) 01 Torno comando numérico, nº 180, ROMI CENTUR 30 G, número de série 002088782-411, data de fabricação 19/06/2004, Fanuc Series Di Mate-TB, avaliado em R\$ 90.000,00;

G) 01 Torno comando numérico, nº 381, ROMI G240, número de série 016006133-430, data de fabricação 24/04/2006, Fanuc Series Di Mate-TB, avaliado em R\$ 135.000,00;

H) 01 Torno comando numérico, nº 382 MAZAK QT-6T, número de série 187011, data de fabricação 04/2006, MITSUBISHI MAZATROL-EIA, avaliado em R\$ 210.000,00;

I) 01 Torno comando numérico, nº 384 ERGOMAT TNG 42, número de série 513/9, data de fabricação 2007, Fanuc Series Di Mate-TC, avaliado em R\$ 140.000,00

J) 01 Torno comando numérico, nº 385, ROMI G240, número de série 016.005496-430, data de fabricação 24/07/2008, Fanuc Series Di Mate-TB, avaliado em R\$ 190.000,00;

K) 01 Torno comando numérico, nº 386 ROMI G240, número de série 016.008178-430, data de fabricação 31/07/2008, Fanuc Series Di Mate-TB, avaliado em R\$ 190.000,00;

L) 01 Torno comando numérico, nº 387, ERGOMAT TNG 42 Fanuc Di Mate –TC, número de série 525/9, data de fabricação 2007, Fanuc Series Di Mate-TC, avaliado em R\$ 140.000,00;

M) 01 Torno comando numérico, nº 388 INTERTECH 60-225-10R, número de série 1499, data de fabricação 2005, MITSUBISHI SYNTEC 900T, avaliado em R\$ 150.000,00;

N) 01 Torno comando numérico, nº 393 NARDINI LOGIC 195 II, Fagor 8035 T, avaliado em R\$ 100.000,00;

O) 01 Torno comando numérico, nº 394 NARDINI LOGIC 195 II, número de série F4 KIX 089, data de fabricação 12/2009, Fagor 8035 T, avaliado em R\$ 100.000,00;

P) 01 Torno comando numérico, nº 397 ROMI CENTUR 30 D, número de série 002091588-411, data de fabricação 28/04/2006, Fanuc Mach 9, avaliado em R\$ 100.000,00;

Q) 01 Centro de usinagem, nº 408, FJV20 MAZAK, número de série 128386, data de fabricação 1997-3, Mazatrol M-Plus, avaliado em R\$ 135.000,00;

R) 01 Centro de usinagem, nº 409, POLARIS V400, número de série 016000797-315, data de fabricação 1994, Fanuc Mach6, avaliado em R\$ 60.000,00;

S) 01 Torno automático, nº 53 TRAUB TB-60 ESTRELA, número de série 0477/9, avaliado em R\$ 35.000,00

T) 01 Torno automático, nº 54 TRAUB TB-42 ESTRELA, número de série 0520/9, data de fabricação 18/01/2000, avaliado em R\$ 50.000,00

U) 01 Torno automático, nº 55 TRAUB TB-60 ESTRELA, número de série 0198/9, data de fabricação 15/06/1998, avaliado em R\$ 35.000,00

V) 01 Torno automático, nº 57 TRAUB TB-60 ESTRELA, número de série 0592/9, data de fabricação 10/08/1996, avaliado em R\$ 35.000,00;

W) 01 Torno automático, nº 59 TRAUB TD-26 ESTRELA, número de série 0186/9, data de fabricação 10/07/1998, avaliado em R\$ 30.000,00

- X) Torno automático, nº 61 TRAUB TB-60 ESTRELA, número de série 1708/9 data de fabricação 24/10/1997, avaliado em R\$ 35.000,00;
- Y) 01 Torno automático, nº 62 TRAUB TD-26 ESTRELA, número de série 0526/9, data de fabricação 18/04/1997, avaliado em R\$ 30.000,00
- Z) 01 Torno automático, nº 63 TRAUB TB-42 ESTRELA, número de série 0357/9, data de fabricação 05/11/1998, avaliado em R\$ 50.000,00
- A1) 01 Torno automático, nº 64 TRAUB TB-42 PINOLA, número de série 0872/9, avaliado em R\$ 50.000,00;

Valor do débito: R\$ 3.294.918,57 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.260.000,00 (Ummilhão, duzentos e sessenta mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008026-65.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VENTEC AMBIENTALEQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.345.059/0001-00

Localização do lote: Rua André Adolfo Ferrari, nº 550 – Distrito Industrial Nova Era – Indaiatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 dobradeira Newton, tipo TM-4, nº 582, ano 78, capacidade máxima de corte 500x2000, avaliada em R\$ 20.000,00
- B) 01 calandra sem marca aparente, com capacidade aproximada de 2 metros, avaliada em R\$ 3.000,00;
- C) 01 calandra sem marca aparente, com capacidade aproximada de 1,20 metros, avaliada em R\$ 2.000,00;
- D) 03 Máquinas de solda Bambozzi, modelo TMC 325-B, completas, com cilindro, avaliada cada em R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 18.000,00;
- E) 01 Máquina de solda Powertec, modelo 305-C, avaliada em R\$ 6.000,00;
- F) 01 Máquina de solda Esab, modelo smashweld 318, avaliada em R\$ 4.000,00;
- G) 01 Máquina de solda Esab, modelo smashweld 408, avaliada em R\$ 6.000,00;
- H) 01 Máquina de solda Tig 200 SMOS, marca Razi, avaliada em R\$ 1.000,00;
- I) 01 Máquina de solda vendida por Bertani, modelo Sumig III, avaliada em R\$ 4.000,00;
- J) 01 veículo automotor de marca Fiat/Palio Fire, ano/modelo 2014/2014, placas FTT-0535, chassi 9BD17122LE5933263, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021, constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 3.532.314,75 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007283-55.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AIKAWA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.460.539/0001-11

Localização do lote: Rua Alagoas, nº 431 – Jardim Sonia – Jaguariúna/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhonete I/Hafêi, mod RUIYI PICKUP L, ano 2010/2010, a gasolina, placa EPE 1391, cor branca, chassi LKHNC1BG5AAT17121, RENAVAM 00230443230. Avaliada em R\$ 12.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo Mercedes Benz, mod. Sprinter M 313 CDI, ano 2010/2010, a diesel, placa EPE 1492, cor branca, chassi 8AC903672AE034264, RENAVAM, 00233794166. Avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

C)01 veículo Fiat, mod. Uno Mille Economy, ano 2009/10, flex, placa EAX 8216, cor branca, chassi 9BD15822AA6412405, RENAVAM 00194154084. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

D)01 veículo Mercedes Benz, mod. Acceto 1016, a diesel, ano 2012, placa EYA 5322, cor branca, chassi 9BM979078CS001867, RENAVAM 00466595158. Avaliado em R\$ 95.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

E)01 veículo Mercedes Benz, mod. Sprinter M 313 LDI, a diesel, ano 2010/2011, placa EPE 1863, cor branca, chassi BAC903672BE039190, RENAVAM 00268876274. Avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

F)01 motocicleta Honda, mod. CG 125 Cargo K.S, ano 2010/2010, placa BZZ 9441, cor branca, chassi 9C2JC4130AR007519, RENAVAM 00234656743. Avaliado em R\$ 4.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

G)01 veículo Mitsubishi, mod MMC L300, a diesel, ano 1999/99, placa CYJ 0359, cor vermelha, chassi JMYHNP15WXAX04240, RENAVAM 00723182450. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

Obs. Geral: Consta ocorrência de bloqueio RENAJUD dos veículos de Placas EPE 1391, EPE 1492 e EPE 1863 nos processos 0009321-30.2012.8.26.0296 e 0009512-75.2012.8.26.0296 da 2ª Vara de Jaguariúna e nos processos 1003741-60.2016.8.26.0296 e 1001180-63.2016.8.26.0296 da 1ª Vara de Jaguariúna.

Consta ocorrência de bloqueio RENAJUD dos veículos de Placas EAX 8216, EYA

5322, BZZ 9441 e CYJ 0359 nos processos 0009321-30.2012.8.26.0296 e 0009512-

75.2012.8.26.0296 da 2ª Vara de Jaguariúna e no processo 1003741-60.2016.8.26.0296 da 1ª Vara de Jaguariúna.

Valor do débito: R\$ 241.944,08 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

LOTE 029

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007688-91.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CAROLINE BORELLI – EPP e

CAROLINE BORELLI

CNPJ/CPF do executado: 10.961.230/0001-70

Localização do lote: Rua Benedito Rodrigues Gouvêa, nº 440 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Veículo de marca I/Renault Clio EXP1016VH, placas FCI 5820, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em bom estado geral. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) Veículo de marca I/Renault Clio EXP1016VH, placas FER 7639, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em bom estado geral. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

C) Veículo de marca I/Renault Clio EXP1016VH, placas FQJ 3708, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em bom estado geral. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

D) Veículo de marca I/Renault Clio EXP1016VH, placas FSJ 6921, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em bom estado geral. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

E) Veículo de marca I/Renault Clio EXP1016VH, placas FQV 9503, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em bom estado geral. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 751.007,04 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 030

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007790-16.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X 3K ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF do executado: 13.461.257/0001-92

Localização do lote: Rua Tenente Antonio Barbosa, nº 133 - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina industrial, dobradeira, marca CORDCB, modelo VEDRB, nº serie 1484, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 máquina industrial cortadeira circular, marca CORDCB, modelo TR2, nº de serie 1483, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 22.000,00;

C) 01 veículo GM/Cruze LTNB, placa FBT 6635, ano 2011/2012, álcool/gasolina, cor bege, RENAVAM 463295560, em bom estado, em funcionamento. Avaliado em R\$ 42.000,00;

Obs.: Em relação ao veículo, há ofício do Detran nº 837/2019 – segundo o qual há bloqueios Renajud de transferência, penhora e circulação, além de débitos de IPVA, DPVAT e multas.

Valor do débito: R\$ 659.517,28 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007889-83.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X BRAZEVADO CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 16.554.509/0001-16

Localização do lote: Rua dos Estados, nº 324 - Vila José P. Nogueira – Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) veículo I/Renault Clio EXP 1016 VH, no fáb/mod 2015/2016, cor preta, álcool/gasolina, RENAVAM 01068915274, placa GAX 9620, em bom estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) veículo Chevrolet/Montana Conquest, ano ab/mod 2006/2007, cor preta, álcool/gasolina, RENAVAM 00895950529, placa DSH 1579, em regular estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

C) veículo I/Renault Clio EXP 1016 VH, ano fb/mod 2015, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 01047637062, placa FNN 9907. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.1: O veículo está com falha na pintura frente – lado esquerdo. Nas demais partes em bom estado e em bom funcionamento.

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

D) veículo I/Renault Clio EXP 1016 VH, ano fáb/mod 2015, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 01047633814, placa FXH 0200, em bom estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

E) veículo Ford/Ford 1100, ano fáb/mod 1985/1985 cor azul, diesel, placas CJY 7825, RENAVAM 00361372817, em regular estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 18.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 153.218,53 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007937-42.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X TRUCK COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 38.872.834/0001-60

Localização do lote: Avenida Jose Padovani, nº 1234 - João Aranha – Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Veículo ford/Courier L 1.6 Flex, ano fab/mod 2011/2012, álcool/gasolina, cor branca, placa EYX 2778, Renavam00362745269, em bom estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 21.350,00;

Obs.: Conforme ofício do Detran nº 838/2019, há multa por infração à legislação de trânsito de competência exclusiva do DER/SP (AITs 1A 0629067), e de competência exclusiva da EMDEC, a qual executa as atividades da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Campinas, AITs 5N8462817, 500090101, 505667080 e 506176270.

B) Honda/CG 150 JOB, placa DLX 5891, cor branca, ano fab/mod 2005, Renavam861599098, em bom estado e em funcionamento. Avaliado em R\$ 3.970,00.

Obs.: Conforme ofício do Detran nº 838/2019, há multa por infração à legislação de trânsito de competência exclusiva da EMDEC, a qual executa as atividades da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Campinas, cujos AITs 5M3529361 e 5N8298994.

Valor do débito: R\$ 153.250,56 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 25.320,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais)

LOTE 033

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008035-27.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X CHEMCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.605.535/0001-39

Localização do lote: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 297 - Chácaras Nova Boa Vista – Hortolândia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Veículo Ford/Courier 1.6 L, ano fabricação 2004, modelo 2005, placa DNY 6281, chassi 9BFNSZPPA5B970634, Renavam00845994166, a gasolina, cor prata e em bom estado de conservação.

Obs.1: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Constam penhora do veículo nos autos 0011521-13.2015.403.6105 da 3ª Vara Federal de Campinas e 00102413520178260229 da 1ª Vara de Hortolândia/SP

Valor do débito: R\$ 94.975,74 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008079-46.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X LM PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZAS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.612.838/0001-07

Localização do lote: Rua Barão de Pirapitingui, nº 249 - Vila Industrial – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Veículo VW/Kombi, ano/modelo 1995, placas BSD 0824, em péssimo estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas;

B) Veículo VW/Kombi, ano 1993, modelo 1994, placas BUW 0600, em péssimo estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 4.000,00

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021, constam restrição judicial Renavame e restrições Renajud ativas.

C) Veículo VW/Fusca 1600, ano 1984, modelo 1985, placas BIE 0248, empéssimo estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 2.500,00

Obs. Geral: Consta ocorrência de bloqueio judicial dos veículos no processo 0010589-98.2010.403.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas, bloqueio Renajud no processo 1036524-69.2016.8.26.0114 da 3ª Vara Cível de Campinas e anotação de arrolamento de bens pela Delegacia da Receita Federal em Campinas.

Valor do débito: R\$ 230.586,42 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 035

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5008087-23.2018.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FARMACIA MAGNUSSON LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 69.000206/0001-18

Localização do lote: Rua Presidente Vargas, nº 346 - Vila Victoria – Indaiatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos sobre o veículo marca/modelo VW/Fox q.6 Prime GTI, ano 2012/2013, placas FEK 9166, cor preta, em bom estado de conservação.

Obs.1: Em consulta ao site do Renajud em 04/04/2021, constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Consta bloqueio do veículo nos autos 11179629120188260100 da 6ª Vara Cível Central/SP e 1121323-19.2018 da 13ª Vara Cível Central/SP;

Obs.3: Há despacho nos autos que menciona que o gravame, que recaía sobre o veículo de placas FEK 9166, foi baixado pelo agente financeiro

Valor do débito: R\$ 444.200,69 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

LOTE 036

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010221-16.2015.4.03.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RUI FRANCISCO CAMPOS – ME e RUI FRANCISCO CAMPOS

CNPJ/CPF do executado: 17.272.103/0001-03

Localização do lote: Rua Pedro Coelho, nº 51 - Chácaras Coelho - Hortolândia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Câmara Fria com capacidade para 5000kg, dividida entre resfriamento e congelamento com dois motores e controle digital de temperatura, medindo 3,20m x 3,0 x 2,80m, em bom estado de funcionamento e conservação

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 0037

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0018438-63.2015.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MW DISTRIBUIDORA DE GAMES E ELETRONICOS LTDA-EPP E VERA LUCIA GALDINO DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 19.808.764/0001-36

Localização do lote: Rua Dois nº 76 – Jardim Davina – Sumaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Citroen/C3 GLX, 1.6 Flex, ano fabricação/modelo 2007/2008, cor preta, placa DZF 8704.

Valor de avaliação: R\$ 16.888,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.444,00 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5020261-16.2017.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ALIANÇA COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS - EIRELI E MAURICIO DEODATO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 68.926.930/0001-04

Localização do lote: Av. Casper Libero nº 390 – 4º andar – Conj. 408 – Centro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

316 brocas especiais, 21,50mm, marca Dormer, avaliada em R\$ 283,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 89.428,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 44.714,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0028808-24.2003.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: BNDES X ADE J CARDOSO E ALMIR DE JESUS CARDOSO

CNPJ/CPF do executado: 00.769.848/0001-80

Depositário: Almir de Jesus Cardoso **CPF:** 156.720.548-89

Localização do lote: Rua Vitério Spinucci nº 495 – Jd. Santa Lucia – Várzea Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A sua propriedade da casa residencial situada na Rua Vitério Spinucci, nº 495, com seu respectivo terreno e quintal, constituído do lote nº 16, da quadra 06, do "Jardim Santa Lucia", no – município de Várzea Paulista/SP, com área de 253,00 m², medindo 11,00 m da frente para e referida via pública; por igual medida da pela linha dos fundos; por 23,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 15; do lado esquerdo com lote nº 17; nos fundos com o lote nº 07. Na data da avaliação, estava em bom estado de uso e conservação, sendo informado que o imóvel tem dois quartos comuns, uma suíte, um banheiro, uma sala, uma cozinha, aos fundos churrasqueira coberta, uma lavanderia e um quarto, além de vaga de garagem para dois carros. Matrícula nº 45.721 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro municipal nº 32.007.016.

Obs. 1: Usufruto em favor de Onivaldo Destro e Maria Helena de Moraes Destro (R. 08).

Obs. 2: Constam débitos tributários junto à Prefeitura de Várzea Paulista no valor de R\$ 373,48, em 09/2020.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução e a fração dos coproprietários será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0022739-87.2014.4.03.6100

Vara: 22ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A e UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAC SOCIEDADE AUXILIAR DE CREDITO E COMERCIO LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 28.400.828/0001-56

Localização do lote: Rua Batataes, nº 308, Vaga nº 14 – Jardim Paulista – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

IMÓVEL – vaga nº 14, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO THE FIRST - FULLSERVICE FLAT, sito à Rua Batataes, nº 308, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, para estacionamento de um automóvel de passeio, em local indeterminado, sujeito a manobrista, numerada somente para efeitos de controle de disponibilidade e registro, com a área útil de 10,00m², área comum de 17,61m², totalizando a área construída real de 27,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 0.2282%, ou seja, 2,544m² no terreno, CONTRIBUINTE MUNICIPAL 014.069.0413-9 (maior área), Matrícula nº **94.708**, Livro 2, Registro Geral, do 4º CRI de São Paulo.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5026169-20.2018.4.03.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: ARLETE CANUTO DE ASSIS NETA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e DIADEMA ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.154.757/0001-00

Localização do lote: Avenida Alda, nº 831 - Centro – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

65 cadeiras modelo universitário de fórmica, com tampos azuis e armação de ferro tubular. Avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando em R\$ 6.500,00.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0023569-53.2014.403.6100

Vara: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X KULICZ MULTIMARCAS INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-ME, MATHEUS KULICZ XAVIER E CRISTIANE GARCIA KULICZ

CNPJ/CPF do executado: 10.357.073/0001-99

Localização do lote: Rua Benjamim Mota nº 148/158 – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/Zafira Elite 2.0, placa DMV 3584, ano 2004/2005, chassi 9BGTT755W05C100272, em bom estado de conservação e uso na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 22.979,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 043

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000565-03.2021.4.03.6181

Vara: 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X ELISEU FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 482.809.658-23

Localização do lote: Estrada do Mato Dentro, nº 280 – Franco da Rocha/SP (Pátio Paraná Guinchos)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo motociclo, marca Honda, modelo CG 160 START, ano de fabricação/modelo 2017/2017, gasolina, cor vermelha, placa FYU-2047, chassi 9C2KC2500HR055968, código Renavam 01133023026, apresentando na data da avaliação pequeno amassado no tanque de combustível, pequena avaria no estofamento, com a carenagem traseira avariada, com ambos os retrovisores quebrados, com os pneus em médio estado de conservação, estando o pneu traseiro vazio.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 044

Natureza e nº do Processo: Ação Penal nº 0010682-85.2014.403.6181

Vara: 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X DENISE LOPES STEIN

CNPJ/CPF do executado: 007.740.480-40

Localização do lote: Avenida Jamaris, nº 100, apto. 1.510 – Indianópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento nº 1.510, localizado no 14º pavimento do bloco A – Diamond Flat, integrante do Condomínio Times Square Cosmopolitan Mix, situado na Avenida Jamaris, nº 100, em Indianópolis – 24º subdistrito, área privativa de 29,1500 m², área comum de 33,8315 m² e área total de 62,9815 m², fração ideal no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,164942%. Matrícula nº 147.132 do 14º Cartório de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 041.166.0049.0/0050-4.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o bem imóvel trata-se de um flat, em perfeito estado de conservação e uso, ocupado pela ré, localizado em condomínio que possui motorista, salão de cabeleireiro, café-bar, manobrista, salão de ginástica, salão de jogos, sauna e piscina, em bairro nobre na cidade de São Paulo, Moema, próximo ao shopping Ibirapuera e cercado de avenidas principais com Avenida Ibirapuera, Avenida Moreira Guimarães, servido de vasto transporte coletivo, ônibus e metrô.

Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016720-86.2009.403.6182

Vara: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ASSOCIACAO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICACÃO E PAZ MUNDIAL

CNPJ/CPF do executado: 48.053.789/0001-75

Localização do lote: Rua Cardeal Arcoverde nº 928 – Pinheiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto de prédios localizados à Rua Cardeal Arcoverde nº 888, São Paulo/SP, no 20º Subdistrito (Jardim América), construídos sobre um terreno com área total de 5.125,00 m², medindo 40,00 m de frente para a Rua Cardeal Arcoverde, 110,50 m do lado que confronta com a rua Lisboa, com a qual a Rua Cardeal Arcoverde faz esquina, 50,00 m de fundos e do outro lado mede 70,50 m conservando a mesma largura de 50,00 m, formando depois um ângulo reto e seguindo em 10,00 m em direção à Rua Lisboa, estreitando, assim para 40,00 m a largura do imóvel e seguindo com esta largura na extensão de 40,00 m até a Rua Cardeal Arcoverde, fechando o perímetro. Conforme AV. 4 da matrícula: 1) dita edificação possui 08 pavimentos, 2) teve seu primeiro lançamento predial no exercício de 1954, sendo que a área construída somente passou a constar no exercício de 1966 com 8.375,00 m², 3) finalmente, que o imóvel identificado pelo contribuinte número 081.180.0001-1, tem também nos 890, 904 e 932 da Rua Lisboa, antigo 890, foi tributado no exercício de 1986, com incidência do imposto predial com área de terreno de 5.125,00 m² e de construída de 11.272,00 m², para fim de averbação do imóvel à Rua Cardeal Arcoverde nº 888, Pinheiros, São Paulo/SP, área construída de 11.272,00,00 m². Contribuinte municipal nº 081.180.0001-1. Matrícula nº 22.979 do 13º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Constam na matrícula registros de indisponibilidade, penhora e arrolamento.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 0003359-55.2016.403.6182.

Valor do débito: R\$ 19.409.280,50 em 01/2020.

Valor de avaliação: R\$ 69.747.946,00 (Sessenta e nove milhões e setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.873.973,00 (Trinta e quatro milhões e oitocentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0024892-80.2010.403.6182

Vara: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X COR DA TERRA MARMORES E GRANITOS LTDA, PATRICIA CHAVES DA COSTA E MARIO JORGE DUARTE BATISTA

CNPJ/CPF do executado: 04.436.340/0001-10

Localização do lote: Rua Ancova, s/n, lote 4383 – Vila Nova Trieste – Jarinu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 215 m² de mármore bege travertino em chapas de 2,70 X 1,65. Avaliado em R\$ 38.700,00;

B) 103 m² de mármore branco especial em chapas de 2,70 X 1,70. Avaliada em R\$ 21.630,00;

C) 167 m² de granito rosa Iracema em chapas de 2,75 X 1,75. Avaliado em R\$ 32.565,00.

Valor do débito: R\$ 115.496,28 em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 92.895,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.447,50 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0034522-92.2012.403.6182

Vara: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROSCAPLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 62.117.486/0001-08

CDA: 36.298.400-0 e outras

Localização do lote: Rua Herwis nº 206 – Vila Emma – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno mecânico marca Imor, modelo SD-40B, nº de fabricação 4339 conforme indicado na plaqueta afixada em sua estrutura, barramento medindo 4,00 entre pontas e identificado pelo nº 210-29038, com cabeçote fresador, motor acoplado a redutor, na cor predominante verde, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 83.000,00;

B) 01 torno mecânico fabricado por "Meuser & Co. G.m.b.h – Frankfurt a.M – Maikur", nº de fabricação 8780/1952 conforme indicado na plaqueta afixada em sua estrutura, barramento medindo 5,50 entre pontas, fuso de 1/2" de passe e diâmetro de 2 1/2" com motor de 7,5 HP acoplado a redutor, na cor predominante verde, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00;

C) 01 torno mecânico marca Nardini, com plaqueta de identificação de difícil visualização contendo o nº 423-HB, barramento de 4,50 entre pontas identificado pelo nº 02-23/1, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00;

D) 01 torno mecânico marca Tamow, com plaqueta de identificação contendo o nº 1376 5, com barramento de 3,50 entre pontas, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0040201-68.2015.403.6182.

Valor do débito: R\$ 300.676,54 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013586-75.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X KBCAR AUTO PECAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.940.370/0001-22

Localização do lote: Rua Capitão Busse, nº 714 – Parque Edu Chaves – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.556 impulsores de partida remanufaturados para caminhões Mercedes-Benz, do estoque rotativo do executado, em bom estado de conservação e armazenagem na data da avaliação. Avaliado cada em R\$ 18,00, totalizando R\$ 28.008,00;

Valor do débito: R\$ 39.417,48 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.004,00 (Catorze mil e quatro reais)

LOTE 049

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0044662-59.2010.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARACANA COMERCIO VAREJISTA DE LONAS E PECAS PARA TOLDO e INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS MARACANA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.678.090/0001-30

Localização do lote: Rua Francisco José de Barros, nº 284 – Perus – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1061 metros de lonas poliéster, na cor laranja, com 1,5 metros de largura, fabricante alpargatas (em rolos de 50 e 60 mts), novos, do estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 107.876,80, em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 103.978,00 (Cento e três mil, novecentos e setenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 51.989,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0584871-67.1997.403.6182 e apenso

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X PADILLA INDUSTRIAS GRAFICAS S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.116.026/0001-94

CDA: 318414473 e outras

Localização do lote: Rua Agostinho de Azevedo, nº 468 – Butantã – São Paulo/SP (Item 1), Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba, Quilômetros 17 e 18 da Praça da Sé - bairro do Itaim- Butantã – São Paulo/SP (Item 2)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1) 01 terreno a Rua Agostinho de Azevedo, designado Lote B, no 13º Subdistrito -Butantã, medindo 20,04m em linha quebrada de frente para a referida rua, do lado esquerdo 143,16m confrontando com o lote A, do lado direito 135,06m, confrontando com o lote C e nos fundos em linha quebrada de 20,65m, confrontando com a área verde, encerrando a área de 2.744,93m² –contribuinte nº 186.005.0006-1, matriculado sob nº **131.133** – 18º CRI desta Capital de São Paulo;

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

2) 01 terreno situado a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba e Estrada Raposo Tavares, entre os quilômetros 17 e 18 da Praça da Se, no bairro do Itaim, 13º Subdistrito, Butantã, que assim se descreve e caracteriza: mede 127,00m de frente para a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba, e uma pequena parte para a Estrada Raposo Tavares, do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede em linha reta, 208,24m, confinando ainda com José Luiz Luciano Bueno (na distância de 189,50m) e no restante ainda com Iasumatsu Kato, sendo que no canto da linha reta da frente aos fundos forma com a linha da frente do terreno, um ângulo interno de 86º; do lado direito, de quem da Estrada olha para o imóvel mede em linha reta, da frente aos fundos, 179,00m, confinando com propriedade de Odair Schwindt das Dores e sim, sendo que nesta linha reta da frente aos fundos forma com a linha de frente do terreno, um ângulo interno de 94º15 e na linha dos fundos mede 130m confrontando com o córrego Itaim que é a divisa com propriedade da firma Firpavi - Construtora e Pavimentadora S/A (outrora como Sítio de Horácio Lane), encerrando a área de 25.854,71m², mais ou menos. - contribuinte nº 186.005.0002-7, maior área, matriculado sob nº **25.810** do 18º CRI desta Capital de São Paulo. - Esse imóvel sofreu modificações em sua descrição e metragens, devidamente averbadas no mesmo Registro de imóveis sob ns. AV.2, datada de 05/11/1982, AV.3 datada de 31/05/1984, AV.4 datada de 31/05/1984, referentes a retificação de área, constando nesta última averbação que o imóvel possui uma área de 21.880,44m²."

Obs.1: Os imóveis penhorados compõem o local onde estava instalada a empresa executada, atualmente alugado para a empresa Araguaia Indústria Gráfica e Editora Ltda., que atua no endereço desde fevereiro de 2007. O imóvel é constituído basicamente de um galpão industrial, que ocupa cerca de 60% da área total (dos 03 lotes), tendo na parte interna áreas destinadas a atividade industrial, escritórios, sanitários, vestiários, refeitório, recepção e etc. Possui uma casa de máquinas e força instalada na lateral esquerda do terreno, portaria, área destinada a estacionamento de veículos na parte frontal do lote e outro pequeno galpão destinado a manutenção, na lateral direita do terreno, e uma grande área calcada com bloquetes, destinada a manobra de caminhões, e também conta com uma balança para pesagem dos caminhões na saída da empresa. O lote objeto da matrícula nº 131.132 foi arrematado em leilão, ocorrido em 27/09/2007, conforme auto de missão de posse datado de 30/06/2011, tendo sido emitida na posse a empresa Ednir Editora Ltda. O imóvel, em sua totalidade, está cercado, e nos fundos confronta com área verde. Trata-se de uma área industrial, com topografia plana, próxima cerca de 300 metros da Rodovia Raposo Tavares, com alça de acesso para a referida rodovia pela Rua Agostinho de Azevedo, 468, ao lado de uma Igreja, provida de todas as benfeitorias e melhoramentos, como asfalto, água e luz. Considerando que foram penhorados 29.625,37m² e, excetuando-se os 5000m² relativos ao imóvel arrematado (matrícula 131.132), totalizando, portanto, 24.625,37 m² de terreno e sua construção, avaliados os imóveis em R\$ 162.939.535,00.

Valor do débito: R\$ 12.925.250,83, em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 162.939,535,00 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.469.765,50 (Oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal (Carta Precatória) nº 0142484-35.1979.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: IAPAS/CEF X INDUSTRIAS CARAVELA LTDA e TARCISO MATHIAS MAGRI

CNPJ/CPF do executado: 57.008.237/0001-36

Localização do lote: Rua Moacir da Silveira, nº 12 - Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 Torres de Resfriamento, modelo ST5, com medidas 1,00 X 1,00 X 2,00, na cor verde, produto acabado, de fabricação própria da executada, em bom estado de conservação e aparente condição de uso. Avaliado em R\$ 115.000,00 cada, totalizando R\$ 230.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

LOTE 052

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória nº 0007585-35.2018.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X QUICK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LUCIANO NASCIMENTO JUNIOR e JEFERSON ERIK FUSARO

CNPJ/CPF do executado: 00.427.701/0001-01

Localização do lote: Avenida Santa Inês, nº 3.266, Casa 01 – Jardim Peri – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Marca Fiat, Modelo Punto Essense 1.6, Ano 2012, modelo 2013, Flex, Cor Preta, Quatro Portas, Completo, Placa FIS 3712/São Paulo, RENAVAM 78414479. Em bom estado de conservação

Obs.1: Em consulta ao site do Renajud em 06/04/2021 constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 100.043,75, em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 29.916,00 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.958,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 053

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001371-57.2020.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS X CELIANA DA SILVEIRA COSTA ARANTES

CNPJ/CPF do executado: 554.509.200-59

Localização do lote: Rua Correia de Melo, nº 216, apto. 11 - Bom Retiro - São Paulo/SP (estacionamento localizado na Rua Prates, nº 413 - Bom Retiro - São Paulo)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/Honda Accord EX, cor preta, placa CFF-7778, ano modelo/fabricação 1996/1996, cor preta, Renavam 657805815, chassi nº 1HGCD5649TA660093, em aparente bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema do Detran/RS, em 08/07/2020, consta débito de multas no valor de R\$ 1.484,94.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0002858-96.2019.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SANDMAN MACHARIA PARA FUNDICAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.268.370/0001-53

Localização do lote: Rua Antônio Camardo, nº 219 - Tatuapé – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo camioneta-carroceria aberta marca Fiat, pick-up modelo Fiorino Working, placas CLS 0109, chassis 9BD255394V8583913, cor vermelha, gasolina, ano 1997/1998, código Renavam00691349908.

Obs. 1: Na data da avaliação, o veículo encontrava-se com riscos e ferrugem em vários pontos da carroceria, assoalho da caçamba e do carro corroído, tampa da carroceria danificada não funcionando, motor retificado, pneus gastos, com 422.837km rodados quando da penhora e em funcionamento.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 29/03/2021, constam restrições de transferência e licenciamento decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 410.918,84 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 055

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0003974-40.2019.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANTONIO FERNANDO BARBOSA

CNPJ/CPF do executado: 042.973.698-34

CDA: FGSP200806677 e outra

Localização do lote: Avenida Cásper Líbero, nº 134, Sala 419 – Centro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto de salas nº 419, localizada no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício J. Moreira, situado na Av. Cásper Líbero, nº 134, esquina da Rua Beneficência Portuguesa, nº 55, no 5º Subdistritos – Santa Efigênia, conjunto este com quarto de banho, ao qual cabe uma quota ideal no terreno de 1,311% de seu todo, tendo a área de 102,30 m², contribuinte nº 001.045.0082-4, imóvel matriculado sob o nº **73.314**, no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: A fração ideal do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 414.042,00 (Quatrocentos e catorze mil e quarenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 414.042,00 (Quatrocentos e catorze mil e quarenta e dois reais)

LOTE 056

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0004117-29.2019.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A COMASA

CNPJ/CPF do executado: 76.492.685/0001-00

Localização do lote: Rua Major Diogo, nº 39, apto. 610 – Bela Vista – São Paulo/SP **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento nº 610, localizado no 6º pavimento do Edifício São Paulo Suite Service, situado na Rua Major Diogo, 39, 17º Subdistrito - Bela Vista, contendo a área privativa de 31,89 m², a área comum de 21,71 m², a área total de 53,06 m², contendo 01 quarto com banheiro e sala, conjunto com espaço para uma pequena cozinha, contribuinte nº 006.040.0424-9. Matrícula nº **81.944** do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Avaliado em R\$ 160.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhora decretada em outro processo judicial.

Obs. 2: Na data da avaliação, de acordo com informações obtidas no local, o imóvel encontrava-se alugado e a renda percebida pelo aluguel é de usufruto do condomínio, não sendo possível a sua constatação interna.

Valor do débito: R\$ 287.866,30 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 057

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0005256-16.2019.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RODOBEMA 540 LTDA E HELIO CLEMENTE ALEIXO (ESPOLIO)

SUSTADO

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0010975-13.2018.403.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S/A

SUSTADO

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0013350-84.2018.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HENRIQUE LESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES

CNPJ/CPF do executado: 810.122.250-20

Localização do lote: Rua Sumidouro, nº 138, apto. 28 – Pinheiros - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta marca Honda, cor preta, ano 2014, placa EQD 8503, mod. Lead Fluel Infecção, chassi 9C2JF2500AR107966, que na data da avaliação estava funcionando e em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrição de transferência decretada em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 55.824,45, em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0009274-80.2016.4.03.6119

Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X OLIVER S NEGOCIOS IMOBILIARIO LTDA – ME e SILVANA FREITAS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 08.834.548/0001-49

Localização do lote: Estrada São Paulo Mogi, nº 1.500 – Vila Monte Belo - Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Citroen/Picasso II 20 EXCA, placa AOZ 1755, cor prata, ano/modelo 2008/2009, que apresenta razoável estado de conservação e bom funcionamento, pintura com riscos de uso, pintura do teto queimada, amassado na porta traseira do lado do passageiro, para-choque traseiro com pequenos descascados e bancos com desgaste de uso.

Valor do débito: R\$ 367.890,00 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002538-87.2014.4.03.6128 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.938.273/0001-50

Localização do lote: Gleba de terras, 1-C - Caxambu – Jundiaí/SP (itemA), Gleba de terras, 1-E - Caxambu – Jundiaí/SP (ItemB), Avenida Humberto Cereser, nº 3700 – Jundiaí/SP (ItemC)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A)01 gleba de terras, sob nº. 1-C, localizada no Bairro do Caxambu, na cidade, município e comarca de Jundiaí, contendo a área de 580m², dentro das seguintes divisas e confrontações: faz frente por 17,90m para o lado esquerdo da Estrada Municipal de Jundiaí a Jarinu, pelo lado direito mede 33,75m e confronta com a gleba nº. 6; pelo lado esquerdo mede 22,50m, depois quebrando a esquerda mede 7,50m confrontando com Francisco de Paula Antunes; pelos fundos mede 21,00m confrontando com a Gleba nº 6, sendo o contorno indicado pelas letras M, AS, AR, NA, L e M. Matrícula **29.362** do 1º CRI de Jundiaí. Contribuinte municipal nº. 60.029.012-13. Avaliado em R\$ 870.000,00;

Obs: O imóvel em questão é um dos vários lotes que compõem a sede da empresa executada, mas não consta da matrícula a metragem de área construída. Também não foi possível obter Certidão de Contribuinte Imobiliário (sistema não identifica este imóvel) junto à municipalidade. Todavia, por ocasião da diligência, o advogado da executada, Dr. Edney Benedito Sampaio Duarte Júnior, esclareceu que o lote em questão abrange atual refeitório da empresa.

B)01 gleba de terras sob nº 1-E, localizada no Bairro do Caxambu, cidade, município e comarca de Jundiaí, contendo a área de 38.670,00m². Matrícula **29.363** do 1º CRI de Jundiaí. Cadastro da Prefeitura - INCRA no. 633.054.021.865-1. Área total de 3,8ha. Avaliado em R\$ 1.933.500,00;

Obs.1: O imóvel em questão é um dos vários lotes que compõem a sede da empresa executada. Por ocasião da diligência, o advogado da executada, Dr. Edney Benedito Sampaio Duarte Júnior, esclareceu que o lote em questão se estende de córrego próximo até grande área de mata. Embora haja alguma construção no terreno, este está quase totalmente coberto pela mata, sendo avaliado, portanto, como terra nua. Frise-se, ainda, que este imóvel se situa em área de zoneamento rural.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais

C)01 prédio residencial com 145,00m² e uma edícula com 15,00m², sob o n. 3700 da Avenida Humberto Cereser, edificado sobre um terreno com 763,88m². Matrícula **156.309** do 2º CRI de Jundiaí. Contribuinte municipal nº. 60.026.0050. R\$ Avaliado em R\$ 614.405,60;

Obs.1: No auto de constatação foi certificado pelo Sr. Oficial de justiça que o imóvel matrícula no 50.635 é uma transcrição do imóvel matrícula no **156.309**, tratando-se, s.m.j., de um mesmo imóvel.

Obs.2: Sobre o terreno foi edificada uma casa sem falhas estruturais em boas condições de uso e conservação. Possui dois dormitórios, cozinha, banheiro, sala, sala de jantar e quintal. Área Total: 763,88m² (sendo área construída: 160m²; e área sem construção: 603,88m²)

Obs.3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 212.670,72, em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 3.417.905,60 (Três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.708.952,80 (Um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0012243-12.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PIMPAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.069.993/0001-14

Localização do lote: Avenida Alzira Zarur, lote 17, quadra C, Loteamento Outeiro das Paineiras – Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 17 da quadra C do loteamento denominado “Outeiro das Paineiras”, bairro Botujuru, em Campo Limpo Paulista/SP, com a área de 2.375,00 m², que mede 25,00 m de frente para a Estrada Principal, atual Avenida Alzira Zarur (AV. 07), do lado direito onde confronta com o lote nº 12, mede 95,00 m, do outro lado também com 95,00 confronta com o lote 16, tendo nos fundos 25,00 m, confina com a Estrada 12, atual Rua Padra Vieira (AV. 07). Matrícula nº **15.370** do 2º CRI de Jundiaí/SP. Contribuinte 02.192.017.

Obs. 1: A via pública de acesso ao imóvel está tomada pela vegetação, não sendo possível constatar-lo diretamente.

Obs. 2: Constam na matrícula registros de penhoras, arresto e indisponibilidade.

Obs. 3: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014965-19.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X VITI VINICOLA REAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.936.491/0001-55

Localização do lote: Rua Francisco Rouco Vidal nº 139 – Vila Viotto – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel localizado nos lotes 3 e 4 da quadra 9, da Vila Viotto, bairro do Retiro, Jundiaí/SP, contendo a área de 600,00 m², medindo 24,00 m de frente para a Rua “J” por 25,00 m da frente aos fundos, dividindo-se de um lado como o lote 02, de outro lado como o lote 05 e nos fundos com os lotes 09 e 10, onde tem a largura de frente. Na data da avaliação, verificou-se a edificação de uma construção de mais ou menos 600,00 m², em bom estado de conservação. Matrícula nº 30.203 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro municipal nº 05.012.008-2.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhora e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 239.141,83 em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000401-69.2013.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PAULISTA FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.471.562/0001-49

CDA: FGSP201204134

Localização do lote: Praça Salim Gebram nº 01 – Jd. Pacaembu (Estádio Jaime Cintra) – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

25 cadeiras cativas do Paulista Futebol Clube, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 cada.

Obs.: Sendo 06 do Setor 02, Letra A, nº 04 a 09; 04 do Setor 02, Letra D, nº 59 a 62; 07 do Setor 02, Letra C, nº 01 a 07; 03 do Setor 02, Letra B, nº 08 a 10; 05 do Setor 02, Letra B, nº 01 a 05.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 065

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0032453 18.2007.4.03.6100

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A X FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S/A

CNPJ/CPF do executado: 57.017.824/0001-91

Localização do lote: Rua Ernesto Omízzolo - Vila Bossi – Louveira/SP (Item A) e Rodovia Romildo Prado, km 1 - Zona Rural – Louveira/SP (Itens B, C e D)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O terreno constituído pelo lote nº 18 da quadra 10 da Vila Bossi, situado no Município de Louveira, o qual assim se descreve: mede 10,00m de frente para a Rua Ernesto Omízzolo, 25,02m de ambos os lados de quem da referida rua olha para o terreno (confrontando do lado direito com o lote 17), do lado esquerdo (confrontando com o lote 19) e nos fundos mede 10,00m (confrontando com os lotes 07 e 08), encerrando a área de 250,00m². Tudo conforme descrito na Matrícula 3.102 do Serviço de Registro de Imóveis de Vinhedo.

Obs. 1: Cadastrado sob o nº 41.152.22.38.05047.00096 (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) O terreno designado como gleba G, situado na gleba menor do Sítio Ipiranga, no Município de Louveira, o qual assim se descreve: iniciando-se as divisas no ponto 17, situado no encontro de divisa de Acesso à propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda., com propriedade de Ângelo Carbonari, daí segue rumo de 39° 34' NE e distância de 27,00m até o ponto 17-A, onde segue o rumo 64° 06' NE na distância de 11,72m até o ponto 17-B, onde deflete à direita e segue como rumo de 84° 01' SE na distância de 21,10m até o ponto 17-C, onde deflete à esquerda e segue como rumo de 89° 08' SE na distância de 56,50m, até o ponto 01, situado no córrego do Traviú (confrontado do ponto 17 ao ponto 01 com propriedade de Ângelo Carbonari), do ponto 01 segue pelo referido córrego no sentido da montante para jusante, numa distância de 16,00m (confrontado com Ângelo Mendes), desse ponto segue (confrontando com a Via de Acesso Louveira – Via Anhanguera), por uma distância de 46,00m até encontrar o ponto 18, desse ponto segue pela cerca do D.E.R. que margeia a referida Via de Acesso, no sentido Anhanguera – Louveira, com rumo de 34° 36' NE na distância de 56,50m, até encontrar o ponto 19, então à divisa deflete à direita e segue com rumo de 3° 00' SE, na distância de 17,30m (confrontando com a Via de Acesso à propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda.) até encontrar o ponto 17, onde se deu início a presente descrição, encerrando a área de 2.446,29 m². Tudo conforme descrito na **matrícula 3.103** do Serviço de Registro de Imóveis de Vinhedo

Obs. 1: Cadastrado sob o nº 41.152.13.52.05187.00002 (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

C) A área de terras situado no Sítio Ipiranga, no Município de Louveira, que assim se descreve: inicia-se no ponto A, situado na intersecção do alinhamento divisório com a cerca do D.E.R. e segue pela referida cerca numa distância de 134,96m, no sentido Via Anhanguera – Louveira, até encontrar o ponto B, desse ponto a referida divisa deflete à esquerda e segue em linha reta com o rumo de 45° 19' NE, e distância de 38,41m até encontrar o ponto C (confrontando com propriedade de Miguel Bossi), a partir daí a divisa deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 64° 48' NE, e distância de 31,01m, até encontrar o ponto D, (confrontando neste trecho com propriedade de Miguel Bossi), posteriormente a divisa deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 3° 16' NE, e distância de 180,54m, até encontrar o ponto E (confrontando com propriedade de Miguel Bossi), daí a divisa deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 0° 54' NW, e distância de 29,55m, até encontrar o ponto F (confrontando com propriedade de Miguel Bossi), deste ponto a referida divisa deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 69° 21' SW, e distância de 263,33m, até encontrar o ponto G (confrontando com propriedade de Herman Jordan), a partir daí a divisa deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 15° 30' SE e distância de 174,75m, (confrontando com propriedade de Antonio Bernardes), até encontrar o ponto. A, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 44.920,00 m². Tudo conforme descrito na **matrícula 5.677** do Serviço de Registro de Imóveis de Vinhedo. Cadastro no INCRA: 633.062.003.204.

Obs. 1: Imóvel arrolado para garantir o pagamento da dívida com o Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 3: R.3 – Desapropriação: A área de 1.583,24 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula foi desapropriada em favor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, passando a constituir as seguintes matrículas: nº 26.759 (com área de 253,40m²), nº 26.760 (com área de 1.126,30m²) e nº 26.761 (com área de 203,54m²)

D) A área de terras, designada gleba H, destacada do Sítio Ipiranga, situado no Município de Louveira, o qual assim se descreve: inicia-se nas divisas no ponto 22, localizado no encontro do alinhamento divisório da propriedade da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A com a cerca do DER que margeia a rodovia de acesso a Louveira – Via Anhanguera, deste ponto segue pela referida cerca do DER no sentido Louveira Anhanguera, por uma distância de 191,04m até encontrar o ponto 21, daí a divisa deflete à direita e segue (confrontando com a via de acesso Louveira – Anhanguera) por uma distância de 41,00m até encontrar o ponto 5, situado no córrego do Traviú, daí segue pelo referido córrego, (confrontando com propriedade de Antonio Mendes), por uma distância de 155,00m, até encontrar o ponto 6, situado no encontro do córrego com a cerca de divisa com propriedade de Herman Jordan; do ponto 6 segue pela referida cerca com rumo 62° 05' NE na distância de 141,00m até encontrar o ponto 7; daí segue pela cerca ainda com Herman Jordan numa distância de 31,87m até o ponto 8 situado no encontro da divisa de propriedade da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A, daí a divisa deflete à direita e segue rumo de 15° 30' SE na distância de 174,75m (confrontando com propriedade da referida Fábrica), até encontrar o ponto 22, onde se deu o início a presente descrição, encerrando a área de 30.115,80 m². Tudo conforme descrito na **matrícula 4.679** do Serviço de Registro de Imóveis de Vinhedo. Sobre a descrita área encontram-se edificadas uma casa e dois barracões. Cadastro no INCRA: 633.062.003.204-4.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: R.2 – Desapropriação: A área de 2.251,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula foi desapropriada em favor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, passando a constituir as seguintes matrículas: nº 26.821 (com área de 1.633,66m²) e nº 26.822 (com área de 617,41m²)

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ ()

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ ()

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000447-52.2018.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X RUBENS RAMOS REBOUÇAS

CNPJ/CPF do executado: 363.046.548-04

Localização do lote: Rua Vergueiro de Lorena nº 255 – Centro – Getulina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 carretinha própria para autos reboque Morini, cor verde, ano de fabricação/modelo 1986, chassi LM423486, código RENAVAM 00380274094, placa CNU 7958, em bom estado de conservação e em uso.

Valor de avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000670-27.2017.4.03.6142 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INMETRO X DULCELIO DA SILVA ALVES ME E DULCELIO DA SILVA ALVES

CNPJ/CPF do executado: 10.285.087/0002-25

Localização do lote: Rua Voluntário João Baptista de Araújo nº 1.291 – Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Fração ideal pertencente ao executado consistente em 20% do imóvel registrado sob **matrícula 29.399** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, descrito como: Um lote de terreno de formato regular sob nº 08 da quadra designada pela letra “U” do loteamento denominado “Jardim Bom Viver V”, desta cidade e comarca de Lins/SP; com seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros confrontando com a Rua Voluntário Joao Batista de Arruda; quem desta via olha para o imóvel; do lado direito mede 23,00 metros, confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 23,00 metros, confrontando com o lote nº 09 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 47; perfazendo uma área de 230,00 m².

Obs. 1: Foi edificado um prédio residencial com área construída de 70,00m² (Av.2).

Obs. 2: O loteamento Jardim Bom Viver V teve sua denominação alterada para Residencial Manabu Mabe (Av.6).

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000482-12.2018.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 65.955.338/0001-42

Localização do lote: Rua Jacob Melges de Camargo nº 106 e Rua Diabase nº 934 – Lins/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel situado nesta cidade e comarca de Lins/SP, assim descrito: tem início o perímetro, na esquina das ruas Marcílio Dias e Jacob Melges de Camargo, onde percorrendo por esta 116,10 metros, encontra-se a rua Diabase, onde percorrendo em curva de 31,32 metros, chega-se ao trecho de 9,00 (nove) metros em reta no fim do qual encontra-se o lote nº 21, onde defletindo à esquerda e percorrendo 58,60 metros, fazendo divisa com o lote 21, em 19,00 metros, com o lote 31 em 15,00 metros, com a travessa Humaitá, em 14,45 metros e 9,65 metros com o lote 9, de propriedade de Ricardo Montanha, chega-se ao ponto comum dos lotes 9 e 12, onde defletindo à direita percorre-se 7,75 metros também fazendo divisa com o lote 9 e se chega ao ponto comum aos lotes 9, 15 e 12, onde defletindo à esquerda percorre 86,60 metros, encontrando a rua Marcílio Dias, fazendo este alinhamento respectivamente divisa com o lote 15 de propriedade de Joao Batista Ansaneli, em 11,60 metros com a Rua Santa Terezinha, e em 25,00 metros com o lote 13 de propriedade de Nelson Montanha, ambos pertencentes a quadra 203 do setor 02 da Vila Pacini. Na rua Marcílio Dias deflete à esquerda e seguindo por ela 40,35 metros encontra-se o início na esquina com a rua Jacob Melges Camargo; encerrando uma área de 3.873,60 m²; onde existem edificados: um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas, composto de oito cômodos; um barracão e outras pequenas benfeitorias; um prédio industrial de alvenaria, com cobertura de telhas onduladas de Brasilit, contendo as seguintes dependências: 01 cômodo para gelo, 01 hall, 01 cômodo para desossa, 01 salgadeira, 01 depósito de ossos, 01 sala de máquinas, 01 sala de descongelamento, 01 corredor p/ circulação, 02 câmaras frias, 01 sala de estocagem, 01 tendal de recebimento, 01 sala de lavagem de carretilhas, com área construída de 460,25m²; localizados à rua Jacob Melges de Camargo nº 106; e rua Diabase nº 934, objeto da **matrícula nº 16.540** do Cartório de Registro de Imóveis de Lins.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.441.850,09 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.065.000,00 (Um milhão sessenta e cinco mil reais)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000131-27.2017.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X VALDIR FRANCO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 029.573.168-03

Localização do lote: Rua Horácio Leite, nº 130, Fundos – Palmital/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 10% de propriedade do executado Sr. Valdir Franco de Oliveira, do imóvel objeto da matrícula nº 6.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital/SP, assim descrito: um terreno de forma irregular, situado à Rua Horácio Leite, lado par, distante 19,50 m da esquina da Rua Cel. Olímpio Braga, na cidade de Palmital/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a mencionada Rua Horácio Leite, na extensão de 0,50 m; pelo lado direito, olhando da rua, segue na extensão de 21 m; daí fazendo ângulo reto à direita, segue na extensão de 9,50 m, dividindo nessas duas faces com Arlindo Vasconcelos; daí fazendo ângulo reto à esquerda, segue na extensão de 9 m, dividindo com Joaquim Rodrigues de Mattos, daí fazendo ângulo a esquerda, segue na extensão de 10 m, dividindo com José Antonio Abdala e outros, daí fazendo ângulo reto a esquerda, segue a extensão de 30 m, dividindo com José Gasparini, até o alinhamento da Rua Horácio Leite, onde teve início, terreno esse correspondente a parte do lote n.2 da quadra 8, da Vila Santa Emília, e a parte do lote n.2 da quadra 87 do cadastro municipal.

Obs.1: Imóvel cadastrado sob n. 00170801 na Prefeitura Municipal (Av.5), número do lote do imóvel foi alterado, de parte do lote 2 da quadra 87 para lote 21 da mesma quadra 87 (Av.7).

Obs.2: Conforme informações obtidas no setor de cadastros da Prefeitura local, referido terreno, com 105,50 m², situa-se nos fundos do atual lote 2, com um corredor de 0,5 m de frente para a Rua. Por ocasião da diligência, foi constatado que atualmente o lote 21 integra fisicamente o lote 2, sem acesso independente, situando-se o corredor de 0,5 m ao lado da residência edificada sobre o lote 2, sob o 130 da Rua Horácio Leite. No terreno, lote 21, há uma edícula de alvenaria na lateral esquerda coberta com telhas, com dois cômodos, servindo atualmente de depósito de materiais recicláveis, em estado ruim e um banheiro de alvenaria, rustico, na frente desta edícula, em regular estado, compiso cimentado e muros nos fundos e na lateral direita.

Valor de avaliação: R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010801-36.2007.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INMETRO X ALCOOLCENTER COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA, LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA E IVO VERSIANI JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 71.836.456/0001-34

Localização do lote: Rua Garibaldi nº 1.006 – Apto. 50 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VX/Parati 16V, placa **CZH5483**, ano fabricação e modelo 2000, gasolina, RENAVAM 745764070, chassi nº 9BWDA15XXYT190934, cor predominante branca. O veículo está em estado regular de conservação. Os pneus estão com “meia vida”. O carro possui quatro portas e está parado desde o ano de 2007, segundo informação da depositária, não sabendo dizer as condições mecânicas do veículo. A funilaria está em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0311614-39.1997.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MONTE CRISTO PLÁSTICOS LTDA ME, JOSE CELESTE ROSSE E RECIBER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 74.569.401/0001-01

Localização do lote: Estrada Vereador Antônio Joaquim da Silva (antiga Estrada 4) e Avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 5.990 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, situado nesta cidade, desmembrado da Fazenda Tanquinho, com as seguintes medidas e confrontações: mede 29,00 metros de frente para a Estrada “4”, 145,00 metros do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 163,00 metros do outro lado e mede 25,00 metros nos fundos encerrando a área de 3.850,00 metros quadrados; compreendido entre as Estradas 5 e 7, distante 151,40 metros da Estrada “7”, lado ímpar da numeração. Título Aquisitivo: R.4/59.5721, feito em 10 de dezembro de 2001, conforme demais especificações constantes na certidão de matrícula **59.572** do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 111.786 de propriedade do executado José Celeste Rosse.

Obs. 1: No terreno há edificações, sendo: a) um galpão aberto na sua largura, de um lado de modo total e de outro parcial, sem porta ou portão, de bloco aparente e cobertura de estrutura metálica, com aproximadamente 2.000m²; b) um escritório de bloco aparente e cobertura com telhas de fibrocimento, com cerca de 150m².

Obs. 2: No cadastro municipal do imóvel penhorado não estão registradas as edificações existentes, pois o 111.786 consta apenas como terreno. O imóvel possui exatamente a mesma área de terreno na matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis e nos cadastros municipais.

Obs. 3: O imóvel construído possui acesso não oficial pela Av. Eduardo Andréa Matarazzo, 5.990, por meio de outro imóvel (matrícula 64.706, cadastro municipal 108.773 – era de propriedade da empresa Reciber – Promoção de Vendas Ltda. ME, que já teve as denominações: Reciber Comércio e Recuperação de Materiais Plásticos Ltda. e Tubobrás Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., da qual é sócio o executado José Celeste Rosse), que foi arrematado em hasta pública, não se sabendo ao certo se este acesso ainda continuará disponível.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 157.710,25 em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0311928-53.1995.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRAGOAS E CIA LTDA – ME E CESAR VASSIMON JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 56.013.261/0001-09

CDA: 31.529.947-9

Localização do lote: Rua Aprígio de Araújo nº 1.200 (Antigo 778) – Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel, gravado por usufruto vitalício, objeto da matrícula nº **3.364** do CRI de Sertãozinho/SP, pertencente ao coexecutado César Vassimon Junior assim descrito: Um prédio urbano, residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na cidade de Sertãozinho, com frente para a Rua Aprígio de Araújo nº 778, com o respectivo terreno com área de 352,00 metros quadrados, medindo oito (8) metros de frente, por quarenta e quatro (44) metros medidos da frente aos fundos.

Obs. 1: Na Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, Setor de Cadastro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi confirmada a mudança na numeração da referida rua e o imóvel nº 778 passou a ser o nº 1200.

Obs. 2: A inscrição Municipal do imóvel é 01-0610-2-1200-000 e as metragens cadastradas são: área do terreno 357,25 m² (diferente do descrito na matrícula) e área construída de 100,84m².

Obs. 3: Imóvel desocupado na época da diligência.

Obs. 4: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 5: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 6: Conforme despacho datado de 02/09/2015, o usufruto vitalício foi extinto em razão dos óbitos dos usufrutuários.

Valor do débito: R\$ 102.117,87 em 11/2020

Valor de avaliação: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 340.211,78 (Trezentos e quarenta mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004402-25.2006.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X DISMARIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME E MARIO ARANTES PIERINI

CNPJ/CPF do executado: 02.783.754/0001-90

Localização do lote: Estrada do Piripau (extensão da Av. Alfredo Raveli), Fazenda Lagoa da Mata, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras, situada em Ribeirão Preto/SP, com área de 2,42 hectares, ou seja, 1,00 alqueire paulista, parte da Fazenda Lagoa da Mata, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: principia em um ponto lido junto a cerca de divisa entre as terras da gleba ora em descrição e propriedade de Isaac Jurca e outros; daí segue em rumo de 15°45'N W, numa distância de 77,33 até encontrar o ponto 64, lido junto a divisa entre as terras de gleba em descrição e a antiga linha da Ex. Cia de Estrada de Ferro São Paulo – Minas (atual FEPASA), afastada 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, segue em curva a esquerda, com AC de 21°, raio de 477,00 m e desenvolvimento de 174,82 até encontrar o ponto 64- A afastado 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, segue em rumo de 54°30'N W, numa distância de 59,60 até encontrar o ponto 65, afastado 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, deflete à esquerda, em rumo de 52°05' S W, numa distância de 44,00 até encontrar o ponto 66, afastado 15,00 m do eixo da linha da atual FEPASA – Ferrovia Paulista S/A; daí segue em curva a direita, com AC 42°, raio de 926,00 m e desenvolvimento de 289,65 até encontrar um ponto afastado 15,00 m do eixo da atual linha da FEPASA – Ferrovia Paulista S/A; daí, deflete a esquerda, em rumo de 58°04'NE, numa distância de 91,08 até encontrar o ponto onde iniciou e finda esta descrição perimétrica. Na data da avaliação, constatou-se haver melhorias recentes, como asfaltamento e iluminação pública, com projeto de loteamento em fase final, bem próximo do local. Cadastrado em área maior, no INCRA sob nº 613.088.005.479-4, mod. rural 8,3 ha, nº mod. rurais 30,36, mod. fiscal 10,0 ha, nº mod. fiscais 26,81, f. min. parc. 2,0 ha e área total 268,1 hectares. Matrícula nº **82.507** no 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 397.425,24 em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 9.922.000,00 (Nove milhões e novecentos e vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000.742,52 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007907-72.2016.403.6102 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ/CPF do executado: 55.985.857/0001-08

CDA: 47.269.634-3 e outras

Localização do lote: Avenida Nove de Julho nº 299 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 campo de esportes na Praça Luiz de Camões, em Ribeirão Preto/SP, sede do Comercial Futebol Clube, devidamente murado, que mede pela aludida Praça Luiz de Camões 112,00 m de frente, por 153,00 m de frente ao fundo, confrontando na frente com a referida Praça Luiz de Camões, de um lado como prolongamento da Rua Tibiriçá, e outro com a rua Visconde de Inhaúma, e nos fundos com a Avenida Nove de Julho, com todas as suas benfeitorias e dependências, constituída por campo de futebol, quadra de tênis, quadra de cestobol, arquibancadas, vestiários, um pequeno prédio existente e mais dependências, inclusive acessórios, troféus e a piscina mantida pela Prefeitura Municipal, e, conforme AV. 1, foi averbado que no terreno adquirido pela Transcrição 4.620 fls. 26, livro D. à Rua Tibiriçá nº 70 do emplacement municipal, demoliu-se as antigas construções (arquibancadas etc) e as substituiu por moderna piscina e vestiário, quatro quadras de tênis e vestiário, uma quadra de bola ao certo e outra de voleibol, vasto ginásio e mais benfeitorias e acessórios, tudo de acordo com as plantas aprovadas e arquivadas na Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal; que o imóvel transcrito tem o atual nº 278 da Rua Bernardino de Campos, não constando na Prefeitura numeração anterior para a Rua Tibiriçá, rua essa que nesse quarteirão foi fechada e entregue a área para uso da Sociedade ligando o próprio terreno anexo, houve a construção da sede de campo, conforme planta nº 214; que foi edificado o prédio nº 278 da Avenida Nove de Julho; em terreno constante da mesma, foi edificado um prédio que recebeu o atual número 299 da Avenida Nove de Julho e não o número 278; em parte do terreno objeto desta, acha-se em construção um prédio destinado para banheário e vestiário e finalidades afins do clube, prédio esse sob o nº 298 do atual emplacement da Rua Bernardino de Campos. Cadastro municipal nº 3.182. Matrícula nº **115.261** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Obs.: Consta na matrícula registros de penhora e indisponibilidade.

Obs.: Na data da avaliação, verificou-se que o bem estava em bom estado de uso e conservação, não havendo problemas estruturais visíveis, com área para acesso de automóveis e vagas especiais para estacionamento na parte da frente do imóvel, sendo que o complexo abrange dois imóveis – o presente imóvel e o imóvel de matrícula nº 14.133 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e objeto de comodato à parte executada. De acordo com informações obtidas na Secretaria de Fazenda da prefeitura, as metragens do imóvel são 17.136,00 m² de terreno, área construída principal de 11.263,03 m² e área construída de lazer 1.028,00 m².

Valor do débito: R\$ 3.829.657,31 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 64.009.163,10 (Sessenta e quatro milhões, nove mil e cento e sessenta e três reais e dez centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.004.581,55 (Trinta e dois milhões, quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000002-84.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X ACADEMIA DE GINASTICA E ESPORTE R T LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 51.801.876.0001-78

CDA: C SSP 201302587 e outras

Localização do lote: Rua Luiz Antonio Musa Julião nº 21 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aparelho de musculação para remada cavallinho, cor preta, com estofado na cor caramelo, em perfeito estado de conservação na data da avaliação, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca F1, avaliado em R\$ 4.000,00;

B) 02 bicicletas para spinning, profissionais, em perfeito estado de conservação na data da avaliação, cor preta, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca F1, avaliado em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;

C) 04 bicicletas para spinning, profissionais, em metal, cor prata, e possuem maior resistência ao uso contínuo, em bom estado de conservação na data da avaliação, apresentando algumas, apenas, sinais de desgaste da pintura ou ferrugem, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca Pró-Fitness, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

Obs. Geral: Todos os aparelhos são profissionais e estão em perfeitas condições de uso;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,000 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006442-19.2002.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMERCIO DE FARMACOS E PERFUMARIAS DE RIBEIRAO PRETO LTDA – ME, RAIADROGASILS/A, LEVY MARTINELLI DE LIMA, CICERO SILVA LIMA, KATIA SILVA LIMA E EDUARDO SILVA LIMA

CNPJ/CPF do executado: 54.843.081/0001-10

Localização do lote: Rua Álvares Cabral nº 656 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 box de nº 33, situado no Edifício denominado “Garagem Automática Everest” na Rua Álvares Cabral nº 656, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, em Ribeirão Preto/SP, confrontando pela frente com o corredor de manobras dos elevadores, por um lado com o box 31, do outro lado com o box 35 e nos fundos com o box 21, com a área total de 23,5411 m², sendo 15,80 m² de área útil e 7,7411 m² de área comum, correspondendo a fração ideal de 0,3677% no terreno e nas coisas comuns. Matrícula nº **50.852** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 7.418.

Obs. 1: Matrícula com registros de penhora e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A fração ideal do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 7.696.402,41 em 01/2020

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000823-79.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO VIACAO CARVALHO LTDA – ME, JOAQUIM BORGES DE CARVALHO E LUCIENNE EVELYN Z Aidan FANECO

CNPJ/CPF do executado: 57.092.777/0001-40

CDA: 55.684.453-0

Localização do lote: Rua Deputado João Cunha nº 575/581 – Jd. Bela Vista – Serrana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado na rua Deputado João Cunha, do lado ímpar, distante 190,70 m da esquina da rua José Ferreira dos Santos, entre esta rua e terreno de Nelson Selegato, medindo 20,00 m na frente e nos fundos, por 50,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com terreno de Francisco Zavanella, pelo outro lado com terreno de Tiago Faneco de Carvalho e outra e nos fundos com a rua Luiz Borges, perfazendo a área de 1.000,00 m². Na data da avaliação, verificou-se haver edificado no terreno um prédio tipo sobrado, de aproximadamente 285,00 m². Cadastrado na Prefeitura como sendo setor 04, quadra 40, lotes 51, 61, 481 4 91-00. Matrícula nº **552** do CRI de Serrana/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos de terceiro nº 0003638-53.2017.403.6102 e 0005687-67.2017.403.6102.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 119.359,52 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 291.935,95 (Duzentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002822-71.2017.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONCEICAO APARECIDO BERTANHA

CNPJ/CPF do executado: 742.714.318-34

CDA: 37.477.776-4

Localização do lote: Retiro do Mamão - Via Solapão, km03, Ribeirão Corrente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A sua propriedade do imóvel rural, situado na Via Solapão, km03, no município de Ribeirão Corrente/SP, comarca de Franca/SP, denominado Retiro do Mamão, com área de 12 alqueires ou seja 29,04,00 ha., contendo como benfeitorias uma casa de moradia, um paiol, uma ceva, uma casinha de monjolo e outras pequenas benfeitorias, circunscrita dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no canto da cerca que divide propriedade de Roberto e Romeu Calixto, deste ponto segue por cerca e pelos rumos SE 2°45' por 109,00 m e SO 7°30' por 190,00 m, dividindo com Roberto e Romeu Calixto, onde se cravou um marco, deste marco deflete à direita e segue pelo rumo SO 76°05' por uma distância de 466,00 m, dividindo com gleba de nº 02 de Gildo Bertanha, encontrando o Córrego dos Mendes, onde se cravou um marco à sua margem esquerda, deste marco deflete à esquerda e pelo rumo SO 66° por uma distância de 265,00 m, dividindo com gleba nº 03 de José Bertanha, onde se cravou um marco; deste marco deflete à direita e segue pelo rumo NO 26° por uma distância de 222,00 m, dividindo pelo rumo e com gleba nº 03 de José Bertanha, por uma distância de 54,00 m e por cerca e com Joaquim José de Matos por uma distância de 168,00 m, deste ponto deflete à direita e segue por cerca e pelos rumos NE 32°30' por 270,00 m, NE 83°45' por 16,00 m, NE 25° por 40,00 m, NE 48° por 18,00 m, NE 60°35' por 40,00 m, SE 73°30' por 30,00 m e SE 77°40' por 78,00 m, dividindo até aqui com Joaquim José Matos, encontrando o Córrego dos Mendes, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo Córrego dos Mendes abaixo, por uma distância de 167,00 m, dividindo com Joaquim José Matos, deste ponto deflete à direita e segue por cerca e pelos rumos SE 49° 35' por 20,00 m, dividindo com Anízio Inácio e outros, SE 65° por 60,00 m e SE 83°30' por 335,00 m, dividindo com Waldomiro Eleutério por 205,00 m com Roberto e Romeu Calixto por 190,00 m, encontrando o ponto que deu início à demarcação. Cadastro no INCRA nº 606.081.585.335-5, área total de 29,0 ha, módulo fiscal 16,0 ha., nº de módulos fiscais 1,81 e FMP 2,0 ha. Matrícula nº **47.089** do 2º CRI de Franca/SP.

Obs. 1: Processo com embargos à execução nº 0006609-11.2017.403.6102.

Obs. 2: Usufruto vitalício em favor de Antônio Bertanha (na fração de 1/2 do imóvel) e Célio Antônio Bertanha (na fração de 1/14 do imóvel).

Obs. 2: A fração ideal dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 11/14 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 119.308,20 em 12/2020

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.111.930,82 (Um milhão, cento e onze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005319-58.2017.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X SERTEMAQ FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.257.013/0001-64

Localização do lote: Rua 2, s/n, lote nº 18, quadra nº 2, lado ímpar – Loteamento Industrial Distrito Industrial 03 – Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado em Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 18, da quadra nº 2 do loteamento industrial Distrito Industrial 03, com frente para a Rua 2, lado ímpar, contendo 1.000,00 m², medindo 25,00 m de frente para a Rua 02, 40,00 m do lado esquerdo de quem da Rua 02 olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 19, 40,00 m do lado direito, como o lote nº 17, e 25,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 3, distante 46,40 m do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua 02 com a Avenida 1 (pista 1), na quadra completada pela Rua 1 e pela Rua 4. Matrícula nº **48.792** do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Cadastro municipal nº 04.0113.1.0018.000-4456986.

Obs. 1: Imóvel com restrições urbanísticas, em loteamento destinado a instalação de indústrias virtualmente sem risco ambiental e de risco ambiental leve.

Obs. 2: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.275.372,12 em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001827-34.2012.4.03.6102 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PALESTRA ITALIA ESPORTE CLUBE

CNPJ/CPF do executado: 55.988.315/0001-80

CDA: 36.773.848-1 e outras

Localização do lote: Rua Padre Euclides, nº 543 - Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis a seguir, em conjunto:

1 - Um prédio situado nesta cidade, subordinado ao nº 44 da Rua Sergipe, como seu respectivo terreno composto das datas r's 54, 53, 52, 51 76, 77, 78, 79 e 80, do mapa do Núcleo Colonial Antônio Prado, terreno esse que mede 62,50 metros pela Rua Sergipe, por 95,00 metros pela Rua Padre Euclides, onde o mesmo faz esquina, confrontando por um lado e pela frente com essas ruas, pelo outro lado com terrenos da Escola Italiana Dante Alighieri, e pelo último lado, ou seja, pela Rua Padre Euclides, com propriedades de Henrique Martelli e sua mulher. Imóvel matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob o nº **106.082**, cujas demais descrições constam da respectiva certidão de matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais, e arrolamento de bens e direitos.

2 - Um terreno urbano nesta cidade, no Bairro Barracão, sito à Rua Capitão Salomão, onde mede de frente 12,50 metros, por 62,00 metros da frente ao fundo, confrontando por um lado com Nagib Chouser & Irmão, de outro lado com Gabriel Bondini, e pelos fundos com o Palestra Itália Esporte Clube e com João de Bortoli. Imóvel matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº **105.369**, cujas demais descrições constam da respectiva certidão de matrícula;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais, e arrolamento de bens e direitos.

3 - Um terreno nesta cidade, à Rua Capitão Salomão, antigos nºs 974 e 980, de prédios que ali existiram, e que foram demolidos, medindo 18,70 metros de frente, por 25,40 metros da frente aos fundos, confrontando com Palestra Itália Esporte Clube. Imóvel matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob o nº **96.454**, cujas demais descrições constam da respectiva certidão de matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais, e arrolamento de bens e direitos.

4 - Um terreno urbano, situado nesta cidade, no Bairro dos Campos Elíseos, com frente para a Rua Padre Euclides, medindo 9,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando dos lados e fundos com Palestra Itália Esporte Clube, localizado na quadra entre as ruas Sergipe e Paraíba. Imóvel matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob o nº **96.455**, cujas demais descrições constam da respectiva certidão de matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais, e arrolamento de bens e direitos.

5 - Um terreno situado nesta cidade, à Rua Sergipe, s/nº, contendo 37,50 metros de frente, por 70,00 metros medidos da frente aos fundos, confrontando pelos dois lados e pelos fundos com terrenos da adquirente. Imóvel constante da Transcrição sob o nº de Ordem **13.039**, por Escritura Pública de 17 de Novembro de 1922, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, cujas demais descrições constam da respectiva transcrição.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

6 - Uma faixa de terreno à Rua Sergipe, medindo 7,00 metros de frente, por 70,00 metros de fundo, confrontando de um lado com os transmitentes, do outro e no fundo com a adquirente. Imóvel constante da Transcrição sob o nº de Ordem **12.932**, por Escritura Pública de 05 de Outubro de 1922, lavrada nas Notas do 4º Tabelião desta Comarca, cujas demais descrições constam da respectiva transcrição.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

7 - Um terreno urbano nesta cidade, situado nos fundos do prédio número 205 da rua Capitão Salomão, medindo 10,60 metros da frente por 43,90 metros da frente ao fundo, sem benfeitorias, confrontando pela frente com terreno do prédio número 205 da rua Capitão Salomão dos lados e fundos com terrenos do comprador. Imóvel constante da Transcrição sob o nº de Ordem **8.557 TA 3.905**, por Escritura Pública de venda e compra, em 17 de Fevereiro de 1943, lavrada nas Notas do 4º Tabelião desta Comarca, cujas demais descrições constam da respectiva transcrição.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

8 - Um terreno urbano nesta cidade, a Rua Capitão Salomão, medindo no seu todo, 12,00 metros de frente por 67,50 metros medidos da frente ao fundo confrontando de um lado com Dante Tremeschini, de outro lado e fundos com o outorgado. Imóvel constante da Transcrição sob o nº de Ordem **8.556 TA 17.020**, por Escritura Pública de venda e compra, em 17 de Fevereiro de 1943, lavrada nas Notas do 4º Tabelião desta Comarca.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

9 - Um terreno nesta cidade, na Rua Padre Euclides, nesta cidade, no Antigo Núcleo Colonial Antônio Prado, no lugar denominado Campos Elíseos, lado par, entre as Ruas

Parayba e Sergipe, sem benfeitorias, murado na frente e de um lado, deste lado o mesmo no todo pertence ao outorgado, medindo 25,00 metros de frente, por 61,00 metros da frente ao fundo, confrontando por um lado com propriedade pertencente ao outorgado, onde se acha murado, de outro lado com propriedade de João de Bortoli, e nos fundos com propriedade de quem de direito. Imóvel constante da Transcrição sob o nº de Ordem **7.120 TA 5.247**, por Escritura Pública de 30 de Novembro de 1940, lavrada nas Notas do 4º Tabelião desta Comarca, cujas demais descrições constam da respectiva transcrição.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. Geral: O imóvel foi constatado como um todo, sem individualizar as construções que integram as matrículas e transcrições descritas no presente laudo. A entrada principal se dá pela Rua Padre Euclides, 543, onde há dois portões, um de acesso ao associado e outro, destinado aos convidados em dias de eventos. Há, ainda, entrada pela Rua Capitão Salomão, aberto, quando estritamente necessário.

Descrição do clube:

Portaria: Entrada de acesso dos associados:

Piso Superior: Dois banheiros, Duas salas compiso em taco, Caixa d'água.

Piso Térreo: Uma sala grande destinada à recepção e uma sala aos fundos, piso taco, forro em laje, um banheiro simples, um banheiro com divisória e dois sanitários, duas salas com piso em cerâmica marrom, uma sala de reunião em carpete vermelho, forro de gesso, hall aberto, compiso em pedra, uma sala pequena compiso taco.

Entrada principal dos bailes com local destinado à bilheteria.

Piso Superior: Rampa de acesso, em pedra, com cobertura em laje, - Área cimentada, aos fundos do salão de festas, com dois elevadores de manutenção (alimentos), um deles, desativado. Cozinha que serve o salão, com piso em pedra, caixa e bar, Salão com dois banheiros (feminino e masculino).

Salão principal compiso em taco, cobertura telha romana, com forro térmico e antichamas, com várias janelas.

Varanda saindo do salão principal, com escadas de acesso à parte térrea e externa do clube. Descendo a varanda pelo lado esquerdo.

Piso Térreo: Salão de convívio compiso em pedra e laje, com várias pilastras, dois banheiros, uma área de bar separada por mureta. Aos fundos, uma sala para estoque e depósito, uma cozinha compiso em lajota vermelha

Área Externa - Corredor externo: Uma varanda compiso em cimento, coberta, com uma lanchonete ao fundo, Um banheiro feminino, Uma sala compiso em taco, Duas salas separadas por divisórias, compiso em cerâmica, Duas salas compiso em cerâmica, com armários, Uma sala pequena destinada ao armazenamento de utensílios de cozinha, Sala de almoxarifado com câmara fria, piso vermelho, Sala compiso em lajota vermelha, destinada ao trânsito da cozinha, Dois galpões, sendo um, utilizado para Bocha e outro destinado à quadra poliesportiva, ambos com cobertura de telha metálica.

Área Externa Infantil: Parque de areia, duas piscinas infantis.

Aos fundos da parte infantil: Sala de atendimento, compiso em lajota vermelha,

Sala compiso em cerâmica branca, Uma sala pequena compiso e piso em cerâmica marrom, Dois banheiros

Na lateral da parte infantil, tem-se uma construção compiso térreo e superior:

Parte térrea: Sala de espera compiso emborrachado preto, Sala destinada a roupeiro, com vários armários de aço, Sauna a vapor compiso frio antiderrapante,

Sala de hidromassagem com duas portas, Sala de espera compiso frio e uma pequena piscina azulejada, Bar com balcão em alvenaria e pia, Sala das máquinas das saunas, Vestiário com azulejos e piso emborrachado, Sauna seca com revestimento em madeira, Vestiário feminino com banheiros e duchas

Parte superior: Sala destinada a lutas, sem divisórias, compiso em cimento pintado. Dois vestiários azulejados. Cobertura de estrutura metálica

Aos fundos, de quem de frente olha o clube, tem-se: Uma piscina para adultos, com raias, desativada, Área livre com balcão e bilheteria desativada, Uma sala compiso em lajota vermelha, destinada à manutenção, Dois banheiros, Uma sala de máquinas

Parte Superior: Três salas, sendo 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) sala com banheiro e 1 (uma) sala simples, todas compiso frio (Estavam trancadas no ato da constatação).

Ao centro do clube - Área externa: Uma piscina para adultos, Dois campos de futebol gramados, Duas piscinas azulejadas pequenas, utilizadas atualmente com tanques. Estão desativadas para utilização dos associados.

Aos fundos, perto dos gramados: Varanda extensa, dividida em três partes, com seis churrasqueiras de tijolos, com cobertura em telha. Três banheiros, Área coberta destinada à lanchonete do clube, com uma cozinha pequena, aos fundos.

Valor do débito: R\$ 1.118.125,69, em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.850.000,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0012895-59.2004.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MANOEL JOAO OLIVEIRA ANTUNES ALIMENTACOES e MANOEL JOAO OLIVEIRA ANTUNES

CNPJ/CPF do executado: 02.605.704/0001-13

Localização do lote: Rua Benedito Milani, 75 – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto do:

1) Lote 26 da quadra 80, do loteamento City Ribeirão, situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua W-74, dista 42,92m do ponto (no lote 01 da mesma quadra), onde começa a curva da esquina da Rua W-74 com a Rua W-71, mede dito terreno 14,50m de frente; 35,32m da frente aos fundos, em ambos os lados, 13,66m nos fundos, contém área de 497,50m², confinando no lado direito com o lote 25, no lado esquerdo com o lote 27 e nos fundos com os lotes 5 e 6; cadastrado sob o nº 117.124 na Prefeitura Municipal local e **matriculado sob o nº 41.496** do 2º CRI de Ribeirão Preto, conforme averbação AV.2/41496 as ruas W-74 e W-71 passaram a denominar-se Rua Benedito Milani e Rua Maestro Edmundo Russomano.

Obs. 1: Na Av.05/41496, os proprietários Manoel João Oliveira Antunes e sua mulher Maria Helena Meirelles Antunes deram em caução a favor dos locadores Nicolau Ferreira Vianna Junior, Wenceslau Ferreira Vianna e Sergio Luiz Ferreira Vianna o imóvel desta matrícula como garantia no contrato de locação lavrado entre os locadores acima referidos e os locatários Luiz Joaquim Oliveira Antunes e Celedir Dalcol Antunes, referente ao imóvel de propriedade dos primeiros.

Obs. 2: Restrições urbanísticas (Av.7).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

2) Lote 27 da quadra 80, do loteamento City Ribeirão, situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua W-74, dista 28,42m do ponto (no lote 01 da mesma quadra), onde começa a curva da esquina da Rua W-74 com a Rua W-71, mede dito terreno 14,50m de frente; 35,32m da frente ao fundo, no lado direito de quem olha da rua para o terreno, 35,00m no lado esquerdo, 13,52m nos fundos, contém área de 493,00m², confinando no lado direito com o lote 26, no lado esquerdo com os lotes nº 1, 2 e 3 e nos fundos com o lote 5, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 117.125 e **matriculado sob o nº 41.497** do 2º CRI de Ribeirão Preto, conforme averbação AV.2/41497 as ruas W-74 e W-71 passaram a denominar-se Rua Benedito Milani e Rua Maestro Edmundo Russomano;

Obs. 1: Na Av.05/41497, os proprietários Manoel João Oliveira Antunes e sua mulher Maria Helena Meirelles Antunes deram em caução o imóvel desta matrícula como garantia no contrato de locação lavrado entre João Peixoto, como locador, e Aguinaldo Luiz Sorato e sua mulher Andréa Schalom Sorato, como locatários, referente ao imóvel de propriedade do primeiro.

Obs. 2: Restrições urbanísticas (Av.9).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. Geral 1: Sobre os terrenos há construção de um imóvel assobrado, de alto padrão, constituído de hall, sala 3 ambientes, um quarto (home), cozinha, lavanderia, 2 quartos para empregada, um banheiro, 4 suítes com armários e sacadas, piscina, sala destinada à academia, 2 banheiros, espaço gourmet com churrasqueira, garagem coberta (3 vagas) e descoberta (3 vagas), piso emporcelanato.

Obs. Geral 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 21.040,92 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005242-27.2018.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CASA DO PLÁSTICO RIBEIRÃO PRETANA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.257.425/0001-19

Localização do lote: Rua Hermes Fontes nº 67 e 79 - Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 liquidificador alum VM VI, marca Tramontina (Código 69005/021). Avaliado em R\$ 2.009,84;
- B) 02 mixer inox soft 127V, marca Tramontina (Código 69025/011). Avaliado cada em R\$ 927,86, totalizando R\$ 1.855,72;
- C) 01 liquidificador alum 220v, marca Tramontina (Código 69005/012). Avaliado em R\$ 2.009,84;
- D) 01 liquidificador alumínio 1, marca Tramontina (Código 69008/011). Avaliado em R\$ 3.507,95;
- E) 01 fritadeira elet inox smar, marca Tramontina (Código 69160/011). Avaliada em R\$ 1.235,82;
- F) 01 máquina waffle aço inox 1, marca Tramontina (Código 69058/011). Avaliada em R\$ 1.590,13;
- G) 01 Panela elet inox multi co, marca Tramontina (Código 69121/011). Avaliada em R\$ 861,61;
- H) 01 grill eletr inox Smart 12, marca Tramontina (Código 69035/011). Avaliado em R\$ 2.930,61;
- I) 01 panela elétrica alumínio Sok, marca Tramontina (Código 69120/011): Avaliada em R\$ 859,37;
- J) 01 cilindro B300 Botini NR Smetal, marca Botini (Código E001633). Avaliado em R\$ 913,72;
- K) 01 moedor de carne B09 NR Smetal, marca Botini (Código E001644). Avaliado em R\$ 1.084,77;
- L) 01 moedor e extrusor Stang 1/3 CV 60hz, marca Anodilar (Código 3064-1413). Avaliado em R\$ 924,48;
- M) 01 espremedor alum FD Express, marca Tramontina (Código 69000/011). Avaliado em R\$ 1.951,53;
- N) 01 multiprocessador alum SLI, marca Tramontina (Código 69020/011). Avaliado em R\$ 3.890,60;
- O) 01 cafeteira inox Express 12, marca Tramontina (Código 69065/011). Avaliada em R\$ 2.839,41;
- P) 01 chaleira elet inox Express, marca Tramontina (Código 69091/011). Avaliada em R\$ 715,33;
- Q) 01 chaleira ele inox VM Smar, marca Tramontina (Código 69092/021). Avaliada em R\$ 1.004,00;
- R) 01 torradeira aço inox VM SM, marca Tramontina (Código 69045/021). Avaliada em R\$ 892,18;
- S) 01 cortador de fios 275mm BIMG, marca Metvisa (Código CFE275220MF6). Avaliado em R\$ 4.202,53;
- T) 01 cortador de fios 300mm 390 a 390, marca Metvisa (Código CFE300220MF6). Avaliado em R\$ 4.786,11;
- U) 01 multiprocessador de alimentos Max S, marca Metvisa (Código MPAM220M60N5). Avaliado em R\$ 4.565,69;
- V) 01 cutter 4L serie 194 Bing, marca Metvisa (Código CUT4220M60N5). Avaliado em R\$ 2.051,83;
- W) 01 descascador de batatas 6kg 162 a 16, marca Metvisa (Código DB6B1VMF60N5). Avaliado em R\$ 1.800,81;
- X) 06 cadeira plástico monobloco Belle Epoque, marca Tramontina (Código 92056/010) Avaliada cada em R\$ 1.242,00, totalizando R\$ 7.452,00;
- Y) 03 cadeira plástico monobloco Belle Epoque, marca Tramontina (Código 92056/009). Avaliada cada em R\$ 1.242,00, totalizando R\$ 3.726,00;
- Z) 02 cadeira plástico monobloco Belle Epoque, marca Tramontina (Código 92056/011). Avaliada cada em R\$ 1.242,00, totalizando R\$ 2.484,00;
- A1) 01 fômo ElJoy Al 127v, marca Layr (Código 0886). Avaliado em R\$ 889,61;

B1)01 forno elet luxo AlAdvanced 127v, marca Layr (Código 1913). Avaliado em R\$ 1.261,38;
C1)01 assador horizontal Stang Verm 3 espetos, marca Anodilar (Código 4064-1343): Avaliado em R\$ 2.379,95;
D1)01 assador horizontal Stang VM 5 espetos 12, marca Anodilar (Código 4064-1294). Avaliado em R\$ 3.004,99;
E1)01 rechaud inox red TP girat, marca Tramontina (Código 61021/010). Avaliado em R\$ 2.250,51;
F1)01 rechaud aço inox 2/3, marca Tramontina (Código 61027/010). Avaliado em R\$ 3.396,11;
G1)01 pte inf. rechaud aço inox, marca Tramontina (Código 61027/020). Avaliado em R\$ 1.211,38;
H1)01 rechaud inox 1 cuba 1/1, marca Tramontina (Código 61043/010). Avaliado em R\$ 1.367,78;
I1)01 chapa a gás para crepe fr dupla red, marca Malta (Código 3105384). Avaliada em R\$ 1.009,80;
J1)01 chapa grill a gás 50x80cm, marca Malta (Código 3100974). Avaliada em R\$ 1.019,90;
K1)01 chapa grill 600mm compresa, marca Malta (Código 3100979). Avaliada em R\$ 1.104,74;
L1)12 liquidificador aluminio vidro, marca Tramontina (Código 69005/021). Avaliado cada em R\$ 1.990,03, totalizando R\$ 23.880,36;
M1)02 espreguadeira Sunset Gris plat/, marca Grosiflex (Código 69006/011). Avaliada cada em R\$ 1.874,25, totalizando R\$ 3.748,50;
N1)01 mesa de centro fibra, marca Tramontina (Código 10983/076). Avaliada em R\$ 1.493,90;
O1)02 poltrona de balanço, marca Tramontina (Código 10661/076). Avaliada cada em R\$ 1.136,90, totalizando R\$ 2.273,80;
P1)12 cadeira fibra, marca Tramontina (Código 10980/076). Avaliada cada em R\$ 1.072,90, totalizando R\$ 12.874,80;
Q1)06 poltrona fibra, marca Tramontina (Código 10981/076). Avaliada cada em R\$ 1.274,90, totalizando R\$ 7.649,40;
R1)03 mesa madeira jatobá fitt eco 4 lugares, marca Tramontina (Código 10834/076). Avaliada cada em R\$ 1.112,02, totalizando R\$ 3.336,06;
S1)02 mesa de madeira jatobá redonda fitt, marca Tramontina (Código 10835/076). Avaliada cada em R\$ 1.726,92, totalizando R\$ 3.453,84;
T1)01 mesa de madeira jatobá ret fitt com marca Tramontina (Código 10857/076). Avaliada em R\$ 2.709,17;
U1)02 banco fitt gde semencosto, marca Tramontina (Código 10978/076). Avaliado cada em R\$ 1.171,81, totalizando R\$ 2.343,62;
V1)02 espreguadeira c/ rodas de madeira, marca Tramontina (Código 10851/076). Avaliada cada em R\$ 1.668,01, totalizando R\$ 3.336,02;
W1)01 direct gas fired oven wide ligashop, marca Happycall (Código 3 004-0001). Avaliado em R\$ 1.079,30;
X1)02 lixeira inox c/ pedal tipo marca Tramontina (Código 94544/050). Avaliada cada em R\$ 1.249,74, totalizando R\$ 2.499,48;
Y1)01 Fritadeira indl. elétrica Bing, marca Metvisa (Código FIE202205). Avaliada em R\$ 1.494,98.

Obs.: Tratam-se de bens existentes no estoque rotativo da empresa executada.

Valor do débito: R\$ 989.242,34 em 11/2020

Valor de avaliação: R\$ 153.215,26 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 76.607,63 (Setenta e seis mil seiscientos e sete reais e sessenta e três centavos)

LOTE 083

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013049-57.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES – ANATEL X JOSE FERREIRA DO AMARAL

CNPJ/CPF do executado: 747.473.988-72

Localização do lote: Rua Toshimitu Sobue nº 288 – Vila Recreio - Barrinha/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel registrado sob a **matrícula nº 240** do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, consistente em: “um terreno urbano, composto do lote nº 3, da quadra nº 32, da Vila Recreio, na cidade e município de Barrinha, da Comarca de Sertãozinho, com frente para a rua “2” (dois), com área de 360,00 metros quadrados, medindo doze (12) metros de frente, por trinta (30) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua, de um lado com o lote nº 2, de outro com o lote nº 4 e pelos fundos com o lote nº 16.

Obs. Trata-se de imóvel residencial composto por quatro pequenas edificações de construção simplória, a saber: uma pequena casa situada de frente para a via pública, que leva o número 288 da Rua Toshimitu Sobue, e três edículas autônomas dispostas ao fundo do imóvel, cujo acesso se dá através de um corredor estreito lateral.

Valor de avaliação: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006811-29.2019.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X NUCLEO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.855.799/0001-60

Localização do lote: Avenida Portugal nº 1.740, Salas 33, 34, 41 e 42 – Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Equipamentos odontológicos, marca Dabi Atlante, adquiridos em 15/08/2008. Avaliado cada em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

B) 01 Compressor Buldog, 15/20, FIAC, adquirido em 11/12/2002. Avaliado em R\$ 1.500,00;

Obs. Os equipamentos odontológicos estão montados, sem uso devido a paralisação das atividades profissionais de terceiros que prestavam serviços odontológicos, todavia, segundo o depositário, todas as peças estão em perfeito estado, aptas a entrar em funcionamento. O depositário também declarou que o compressor está apto para uso. A aparência externa das peças é de bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 085

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004499-73.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GBA METALURGICA S/A, JOSE AUGUSTO MARCONATO, WANIAMARIA BEUTLER MARCONATO

CNPJ/CPF do executado: 09.183.673/0001-07

Localização do lote: Avenida Arthur Verri nº 1.021 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio industrial sob nº 1.021, da Av. Arthur Verri, no Bairro Nova Jaboticabal, no município e comarca de Jaboticabal/SP, com 13.000 metros quadrados de área construída, com seu respectivo terreno constituído pela quadra 60, com área de 18.912,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: 178,00 metros pela frente, na Av. Arthur Verri, 105,50 metros pelo lado direito de quem olha de dentro do terreno para a cidade de Jaboticabal, na linha da rua Monteiro Lobato, pelo lado esquerdo divisando com terreno do Seminário Diocesano de Jaboticabal. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 5.257/87. **Matrícula nº 16.922** do CRI de Jaboticabal/SP, onde se encontra melhor descrito e caracterizado. Trata-se de imóvel atualmente em estado de abandono e bastante deteriorado, onde se vê muitos vidros quebrados, e, segundo declaração do próprio representante legal da executada, José Augusto, foi objeto de furto de telhas, fiações e outros materiais objeto da construção. Edificado para fins industriais, serviu de sede da empresa GBA Metalúrgica S/A. Segundo informações obtidas junto ao mercado imobiliário local, a localização do bem hoje se destinaria a fins residenciais/comerciais pois se trata de um bairro considerado misto: residencial e comercial. Também em levantamento feito junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, a área construída é de 13.663,98m² e não 13.000m². Outro fator importante é que a presente avaliação se deu de maneira indireta devido a impossibilidade de adentrar ao local já que o Sr. José Augusto declarou não possuir as chaves do imóvel e este se encontra fechado com cadeados e chaves.

Obs. 1: Ampliado a construção em 865,89 metros quadrados (Av.2).

Obs. 2: Cadastrado sob nº 01.02.0076.00019.04 (Av.24).

Obs. 3: Distribuição de ação de execução de título extrajudicial (Av.31).

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 8.678.710,40 em 11/2020

Valor de avaliação: R\$ 10.599.390,00 (Dez milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.299.695,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)

LOTE 086

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006813-96.2019.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X NUCLEO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.855.799/0001-60

Localização do lote: Avenida Portugal nº 1.740, Salas 33, 34, 41 e 42 – Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 equipamentos odontológicos, marca Dabi Atlante, adquiridos em 15/08/2008, avaliado cada em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

B) 01 Compressor Buldog, 15/200, FIAC, adquirido em 11/12/2002, avaliado em R\$ 1.500,00;

Obs. Os equipamentos odontológicos estão montados, sem uso devido a paralisação das atividades profissionais de terceiros que prestavam serviços odontológicos, todavia, segundo o depositário, todas as peças estão em perfeito estado, aptas a entrar em funcionamento. O depositário também declarou que o compressor está apto para uso. A aparência externa das peças é de bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004725-78.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X F.C. RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 07.230.971/0001-77

Localização do lote: Rodovia Antônio Machado Santana, km 03 – Ribeirão Preto/SP (itens A, B e C) e Avenida Alberto Calil nº 689, Distrito Industrial II, Barretos/SP (itens D e E)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 moto Honda/CG 150 FAN ESI, placa ESX3303, chassi 9C2KC1670BR575418, cor prata, ano 2011, flex, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliado em R\$ 5.800,00:

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais e reserva domínio.

B) 01 veículo REB/Rossetti SRBA ST3.25, placa EIZ0335, chassi 9A9B8503093DF5016, cor branca, ano/modelo 2008/2009, tipo caçamba, pintura em regular estado e faltando 2 pneus, avaliado em R\$ 60.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo VW/8.150, placa CXA0944, chassi 9BWAD52R52R204251, cor branca, ano fabricação/modelo 2001/2002, diesel, espécie/tipo caminhão/careceria aberta, RENAVAM 00775608807, carroceria aberta em funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais.

D) 01 veículo M.BENZ/ATEGO 2425, espécie/tipo caminhão basculante, placa EYF0296, chassi 9BM958094BB782879, cor branca, ano fabricação/modelo 2011/2011, diesel, RENAVAM 00326224564, em regular estado de conservação, o qual, contudo, estava com a frente parcialmente desmontada, pois, segundo o funcionário responsável, encontra-se em manutenção, e, por este motivo, não pode ter seu funcionamento constatado, avaliado em R\$ 80.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais.

E) 01 veículo REB/SCHIFFER, tipo reboque, carroceria aberta, placa BTR3140, chassi SR0210031209, cores branca e azul, ano fabricação/modelo 1986/1986, RENAVAM 00402713842, em mau estado de conservação, com a maioria das chapas de madeira de vedação da carroceria trincadas, bem como algumas quebradas e outras faltando, avaliado em R\$ 10.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 0002333-97.2018.403.6102.

Valor do débito: R\$ 3.524.730,86, em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 195.800,00 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais)

LOTE 088

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004905-38.2018.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X RODOMAXION TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.416.173/0001-83

Localização do lote: Avenida Ticiano Mazzetto nº 301 - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo, marca VW/Saveiro 1.6 CE, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, placa EWN 2087, chassi 9BWL05U3CP104664, cor prata.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/03/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 38.703,33, em 02/2021.

Valor de avaliação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000540-09.2016.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MARCIA SUELI VALENTE ALPINO - ME E MARCIA SUELI VALENTE ALPINO

CNPJ/CPF do executado: 03.958.953/0001-55

Localização do lote: Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 655, entrada pela Avenida Vereador Oswaldo Marques - Batatais/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem, cor cinza-claro, de aço, modelo M-1000, marca Travis, ano 2014, com painel de controle digital e alguns comandos analógicos, em bom estado de uso e funcionamento na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010784-29.2009.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CANAA LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA E ATALIBA RODRIGUES NETO

CNPJ/CPF do executado: 06.316.024/0001-30

Localização do lote: Rua das Azaléas, nº 49 - Luiz Antônio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis contíguos de matrículas nº 4.246 e 7.435 do Cartório de Registro de Imóveis de São Simão/SP, sendo o primeiro 01 lote de terreno urbano sem quaisquer benfeitorias, designado pelo nº 07 da quadra 16, no loteamento denominado "Jardim Bela Vista", em Luiz Antonio/SP, com frente para a rua 10, com área de 200,00 m², de formato retangular, medindo 10,00 m de frente por 20,00 m da frente aos fundos; confrontando pela frente com a via pública, do lado direito do observador com o lote nº 06, do lado esquerdo com o lote nº 08, e na face dos fundos com o lote nº 18, todos da mesma quadra, e cadastro municipal nº 144.270.1708; e o segundo imóvel 01 lote de terreno urbano contendo um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com área construída de 138,09 m² (AV. 2) designado pelo nº 08 (atual nº 49 da rua de situação - AV. 2) da quadra 16 do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", em Luiz Antonio/SP, com área de 200,00 m², com frente para a rua 10, de formato retangular, medindo 10,00 m de frente por 20,00 m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a via pública, do lado direito do observador confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo do observador com o lote nº 09 e na face dos fundos com o lote nº 17, todos da mesma quadra, e cadastro municipal nº 144.280.1709, sendo que, na data da avaliação, constatou-se o que são imóveis contíguos, sendo um prédio residencial com diversos cômodos internos (matrícula nº 7.435) e no outro imóvel, contíguo, edificou-se uma garagem, uma piscina e uma área de lazer coberta não averbados (matrícula nº 4.246).

Obs. 1: O imóvel de matrícula nº 4.246 possui registro de penhoras, indisponibilidades e averbação de ação. O imóvel de matrícula nº 7.435 possui hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, registro de indisponibilidades, penhora e averbação de existência de ação.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000981-53.2017.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X PLATINO INSTITUTO DE BELEZA LTDA - EPP, EDUARDO NAZARIO, GILSON JULIO, JEAN VIEIRA MIRANDA E PEDRO AUGUSTO ALVES JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 60.654.092/0001-55

Localização do lote: Rua Vereador Antonio Rios Neto, nº 341 - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

50% do lote de terreno nº 15 da quadra nº 10 do loteamento denominado Jardim Cybelli, situado na Rua Vereador Antonio Rios Neto (AV. 1), em Ribeirão Preto/SP, medindo 10,00 m de frente e aos fundos por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00 m², confrontando-se com a rua 14, fundos com a Rua Antônio Aguiar (AV. 1), lado direito com o lote nº 16 e lado esquerdo com o lote nº 14, sendo que na data da avaliação constatou-se que o terreno, sem benfeitorias, está situado no Condomínio Vila Romana I, que possui portaria, ruas asfaltadas e lazer, sendo que os fundos do lote faz divisa com o muro do condomínio. Matrícula nº 144.274 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastro municipal nº 300.905.

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5001119-20.2017.4.03.6102.

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002372-09.2018.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LOKIMPER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, KLEBER DAVID E GEORGIA FONZARA DAVID

CNPJ/CPF do executado: 05.491.289/0001-02

Localização do lote: Rua Dr. Loyola, nº 1.146, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1/8 do prédio com frente para a Rua Dr. Loyola, nº 1.146, bairro Vila Tibério, em Ribeirão Preto/SP, com seu respectivo terreno que mede 8,25 m de frente e nos fundos, por 31,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com Luiz Fonzar, do outro lado com Antonio Machado e pelos fundos com Antonio Fernandes de Oliveira, localizado entre as ruas Paraíso e 2 de Julho, o qual encontrava-se desocupado na data da avaliação. Cadastro municipal nº 41.466. Matrícula nº 29.326 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula decretação de indisponibilidade.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5006726-77.2018.4.03.6102.

Valor de avaliação: R\$ 28.750,00 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.375,00 (Catorze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001409-62.2013.4.03.6102

Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SERGIO VALDECIR ROCHA - TERCEIRA INTERESSADA: VILMA INES APARECIDA PRAXEDES

CNPJ/CPF do executado: 048.193.508-89

Localização do lote: Rua Augusto Bisson, lado par (nº 448), Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

50% do terreno urbano com frente para a Rua Augusto Bisson, lado par, em Sertãozinho/SP, com área de 110,00 m², medindo 5,00 m de frente e igual medida nos fundos, por 22,00 m medidos da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando, em sua integridade, pela frente com a referida rua, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Sérgio Valdecir Rocha e sua mulher Vilma Inês Aparecida Praxedes Rocha, pelo lado direito com o prédio nº 436 da Rua Augusto Bisson, e pelos fundos com o prédio nº 605 da rua Eduardo Vassimon, distante 15,00 m do ângulo formado com as ruas Augusto Bisson e Eduardo Vassimon, na quadra completada pelas ruas Paulo Meloni e Epitácio Pessoa. Na data da avaliação, verificou-se que há edificação de uma casa, com área construída de 30,8 m², de acordo com informação obtida na Prefeitura local, construção não averbada na matrícula. Cadastro municipal nº 01.0323.2.0446.000. Matrícula nº 47.907 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP.

Valor de avaliação: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 094

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001136-08.2017.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGEO GEOTECNIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.203.660/0001-19

CDA: 12.239.744-4 e outras

Localização do lote: Rua Cecília nº 70 – Jordanópolis - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo LAND ROVER, EVOQUE PRESTIGE 5D, a gasolina, cor preta, placa FLO 2885, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, RENAVAM 00557569508, chassi SALVA2BG0DH804520, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 113.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/03/2021, consta restrição judicial.

B) 01 Veículo FIAT STRADA TREK FLEX, a álcool/gasolina, cor cinza, placa ENF 1577, ano fabricação 2010, ano modelo 2010, 1.4, RENAVAM 00199508593, chassi 9BD27802MA7241514, bem em razoável estado aparente, lataria com riscos e amassados, avaliado em R\$ 24.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/03/2021, constam restrições judiciais.

C) 01 Veículo FIAT STRADA FIRE FLEX, a álcool/gasolina, 1.4, cor prata, placa EFY 7999, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, RENAVAM 00983286299, chassi 9BD27803A97098991, bem em razoável estado aparente (para-choque dianteiro quebrado/ carroceria com amassados), avaliado em R\$ 21.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/03/2021, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 1.465.541,42 em 09/2020

Valor de avaliação: R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 79.250,00 (Setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 095

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000394-13.1999.4.03.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RR COMERCIAL DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA – ME, EDNILSON RIBEIRO PESSOA e RENATA MARIA ROSA RAGNIN

CNPJ/CPF do executado: 54.288.923/0001-10

Localização do lote: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1936 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Prédio nº 1.520 e seu respectivo terreno, designado como sendo parte do lote 11, do Núcleo Colonial de São Bernardo, Linha Camargo, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, medindo 8,65 metros de frente para a referida avenida, por 11,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando ainda com propriedade de Alencar Georges Katsios e s/mr., 18,20 metros pelo lado esquerdo, confinando ainda com o prédio 1.528, e, 12,25 metros nos fundos, confrontando com João Fernandes Filho, encerrando a área de 123,00 metros quadrados. Inscrição municipal 030.099.053.000. Matrícula nº 41.708 do 2º CRI de São Bernardo do Campo.

Obs. 1: O prédio 1.520 é o atual 1.936 da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco (Av.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 95.533,39 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

LOTE 096

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000876-62.2016.4.03.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X GLOBAL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.646.873/001-64

Localização do lote: Praça Alfredo Poverini nº 50 - Casa Grande – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de teste de baixa pressão, ano 2005, composta de válvulas de teste, bomba elétrica, manômetro, mangueiras, e componentes de teste, sem marca e sem número de série.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000985-62.2005.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DANFER INDUSTRIA MECANICA DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ANTONIO SARTORI e SILVIO ARAUJO GOMES

CNPJ/CPF do executado: 48.130.744/0001-57

CDA: 55.639.257-4

Localização do lote: Rua Doutor Jalles Martins Salgueiro nº 293 – Loteamento Industrial Coral – Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat/Uno Mille IE, ano 1996/1996, placa CEK 4104, código Renavam 00652287824, chassi 9BD146067T5763940, cor cinza, combustível gasolina, em mau estado de conservação e em funcionamento, havendo avarias, tais como lataria amassada, arranhada, enferrujada, pintura queimada, bancos rasgados. Avaliado em R\$ 3.800,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/04/2021, consta restrição judicial.

B) 01 veículo I/Toyota Land Cruiser Prado, ano 2007/2007, placa DXE 5442, código Renavam 00931394627, chassi JTEBY25J170057313, cor preta, combustível diesel, câmbio automático, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$ 75.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/04/2021, consta restrição judicial.

C) 01 veículo Fiat/Tempra HLX 16V, ano 1997/1997, placa COI 9993, código Renavam 00675784263, chassi 9BD159547V9190897, cor cinza, combustível gasolina, em péssimo estado de conservação e sem funcionamento, havendo inúmeras avarias na lataria, não possuindo vidros frontais e traseiro. Avaliado em R\$ 1.175,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/04/2021, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 47.126,18 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 79.975,00 (Setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.987,50 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005953-52.2016.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X METALURGICA INJECTAL LTDA e JOSE ANTONIO VILACA

CNPJ/CPF do executado: 59.105.841/0001-06

Localização do lote: Rua Princesa Francisca Carolina nº 909 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Renault/Scenic EXP 1616V, placa DHO3975, ano/modelo 2004/2004. cor prata, 04 (quatro) portas; Renavam 00830668446, Chassi 93YJA00254J514976; não se encontra em funcionamento; estado precário conservação mecânica, necessitando na transmissão/injeção do veículo, segundo Informações do executado (Sr. José Antonio Vilaça), e pequenos reparos na lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/03/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.225.977,60 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007911-73.2016.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INTER-REVEST PINTURAS ESPECIAIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.002.989/0001-72

CDA: 13.099.968-7 e outra

Localização do lote: Rua Jacuí nº 435 - Campanário – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 tanques confeccionados em chapa de aço de quatro milímetros com dimensões de dois metros de comprimento por um metro de largura com um metro e trinta centímetros de profundidade com capacidade para dois mil e quinhentos litros. Os tanques são revestidos com pintura EPOXI e são para uso de galvanoplastia, e tratamento de superfícies. Foram penhorados apenas os tanques. Avaliado cada em R\$ 71.267,90, totalizando R\$ 142.535,80.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000985-71.2019.403.6114.

Valor do débito: R\$ 145.295,95 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 142.535,80 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 71.267,90 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

LOTE 100

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008248-67.2013.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRO MODEL USINAGENS LTDA, VANESSA LOPES DOS SANTOS e WELLINGTON LOPES DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 04.588.639/0001-90

CDA: 43.206.024-3 e outra

Localização do lote: Estrada Particular Fukutaro Yida nº 1.235 - Bairro Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel localizado na Estrada Particular Fukutaro Yida nº 1.235, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, denominado "Sítio Mato Dentro", terreno com 10.580,20 metros quadrados e 4.586,30 metros quadrados de área construída, conforme atualização em março de 2017. Registrado sob nº 42.763 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Inscrição Imobiliária 532.101.037.000.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Liu Hsiu Chen.

Obs. 2: Imóvel objeto de sequestro, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 225.840,00 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 101

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010073-17.2011.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DAYTON PEREZ MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 011.655.658-70

Localização do lote: Rua Natalino Fabrini nº 181 - Bairro dos Casas – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50% da casa sob o nº 181, com 91,78m² de área construída e seu respectivo terreno, localizada à rua Natalino Fabrini, 180, bairro dos Casas, em São Bernardo do Campo, inscrita no 2º CRI local sob a matrícula nº 18.024, e no Cadastro de Imóveis da Prefeitura sob o nº 031.035.005.000. Conforme Certidão de Valor Mínimo Apurado emitida pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, o terreno corresponde a uma área total de 179,30m².

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 138.807,50 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 102

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005737-35.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL x NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: FGSP201802597 e outra

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio nº 10, (Jardim Alvorada), Dos Casa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 rotuladora completa, marca Narita, modelo MZGold, capacidade de 18.000 frascos por hora, 220v, 3 fases, 60Hz, alinhador mecânico e aplicador de cola de dois bicos. Avaliada em R\$ 177.000,00;

B) 01 kit de rotulagem avulso para se acoplar na rotuladora, marca Narita, modelo MZGold. Avaliado em R\$ 23.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 103

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001735-44.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MICROMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.168.142/0001-29

CDA: 46.301.001-9 e outras

Localização do lote: Avenida Marginal ao Córrego da Serraria, nº 168 – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 centro de usinagem CNC Romi Bridgeport Discovery 760, nº de série 016003409-384, ano 1999, em funcionamento e ótimo estado de conservação na data da avaliação, avaliado em R\$ 120.000,00;

B) 01 centro de usinagem Romi D800, nº de série 016-014634-450, ano 2012, em funcionamento e ótima estado de conservação na data da avaliação, avaliado em R\$ 245.000,00;

C) 01 tomo CNC Romi GL240M, nº de série 016-014793-464, ano 2012, em funcionamento e ótimo estado de conservação na data da avaliação, avaliado em R\$ 280.000,00;

D) 01 tomo CNC Romi GL240M, nº de série 016-020858-464, ano 2019, em funcionamento e ótimo estado de conservação na data da avaliação, avaliado em R\$ 500.000,00;

E) 01 máquina de eletroerosão a fio RW 4000 Suprasonic, nº de série 1403159, ano 2014, em funcionamento e ótimo estado de conservação na data da avaliação, avaliada em R\$ 400.000,00;

F) 01 veículo Fiat Pálio Weekend Attractive 1.4, placa OWS 3105, álcool/gasolina/gnv, ano/modelo 2014/2014, cor vermelha, Renavam 00656359803, chassi 9BD373121E5053108, em funcionamento e apresentando bom estado de conservação, com riscos no para-choque dianteiro do lado esquerdo na data da avaliação. Avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Em consulta ao Detran/SP, em 07/10/2019, consta licenciamento 2018 e em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição de transferência em outro processo judicial.

G) 01 veículo Hyundai Azera 3.3 V6, placa EIH 5881, gasolina, ano/modelo 2009/2010, cor prata, Renavam 00219198330, chassi KMHFC41DBAA478180, em funcionamento e apresentando ótimo estado de conservação, com pequenos riscos próximo ao farol do lado esquerdo na data da avaliação. Avaliado em R\$ 33.000,00.

Obs.: Em consulta ao Detran/SP, em 07/10/2019, consta licenciamento 2019 e débito de multa (R\$ 260,32) e em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição de transferência em outro processo judicial.

H) 01 veículo Peugeot 206 1.4 Feline, placa FRE 5676, gasolina, ano/modelo 2005/2006, cor prata, Renavam 00868991082, chassi 9362AKFW96B015341, em funcionamento e apresentando razoável estado de conservação (avaria na lateral direita, que danificou a lataria e a pintura; pequena avaria no farol do lado esquerdo; não possui a tampa do tanque de combustível e os estofados estão sujas e desgastados). Avaliado em R\$ 10.400,00.

Obs.: Em consulta ao Detran/SP, em 07/10/2019, consta licenciamento 2017 e em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição de transferência e circulação decretadas em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Valor do débito: R\$ 1.412.715,83 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 1.618.400,00 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 809.200,00 (Oitocentos e nove mil e duzentos reais)

LOTE 104

Natureza e nº do Processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação nº 0005590-70.2013.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS XALEXANDRE GONÇALEZ CIANCIARUSO e MARCIA DE ARAUJO RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 822.267.259-20

Localização do lote: Rua Gregória de Fregel, nº 380, apto. 04, bloco 10 - Demarchi - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 unidade autônoma, consistente do apartamento, nº 04, localizado no térreo do Edifício Geórgia, bloco 10, integrante do Condomínio Estados Unidos, com entrada pelo nº 380 da Rua Gregória de Fregel, contendo a área útil de 40,02 m², área comum de 5,49 m², totalizando 45,51 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,116279% que equivale a 54,072735 m² do terreno, confrontando de quem do hall de circulação dos pavimentos olhar para os apartamentos pela frente com o hall de entrada e área comunitária, do lado direito como apartamento 03, do lado esquerdo com a área comunitária que separa esse edifício do Edifício Hawaii, e nos fundos com área comunitária que separa esse Edifício do Edifício Arizona. O condomínio Estados Unidos, possui área destinada a servir como estacionamento, fazendo parte da área comunitária do mesmo, com capacidade para abrigar 860 automóveis de passeio de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados em lugares indeterminados, não demarcados como auxílio de manobrista. As áreas destinadas a estas vagas, acham-se computadas nas áreas comuns, cabentes a cada apartamento. O condomínio Estados Unidos, acha-se construído em terreno com área de 45.502,58 m². Cadastro municipal nº 024.019.017.000. Matrícula nº 47.145 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP.

Obs.: Na data da avaliação (05/02/2021), de acordo com informações obtidas na administração do condomínio, o apartamento encontrava-se desocupado/ fechado, não contendo qualquer pessoa cadastrada no sistema do condomínio. O condomínio residencial em que se situa possui infraestrutura de parque infantil, quadra esportiva, churrasqueiras e salão de festas.

Valor de avaliação: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão, conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71: R\$ 325.588,34 (Trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 105

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000653-24.2016.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X IMPERIO-COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA, MARCELO CASALE DE SOUZA, PAULA CASALE DE SOUZA e VALDIR DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 52.896.545/0001-21

Localização do lote: Rua José Mourinho, quadra 22, lotes 1 a 9 - Vila Florida - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 imóveis contíguos, sendo 01 terreno constituído pelos lotes 1, 2 e 3, da quadra 22, da Vila Florida, no Bairro dos Meninos, com frente para Rua Oito, atual Rua José Moutinho (AV. 05), na Avenida de Ligação entre o Caminho do Mar e a Saúde, medindo 40,00 metros de frente e com a área de 2.752m², confinando de um lado com a Rua Três, projetada, atual Rua Francisco Silva Prado, de outro com imóveis de Argemiro Bicudo e sua mulher e pelos fundos com o Ribeirão do Taboão, registrado sob matrícula 11.384 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP; e 01 terreno constituído pelos lotes 4 a 9 da quadra 22, da Vila Florida, medindo 60,00 m da frente para a Rua José Moutinho, antiga Rua 8, por 45,00 m da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, onde confronta com propriedade de Antonio Ráfães de Souza, 70,00 m do lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote 3, da mesma quadra, confrontando nos fundos com o Ribeirão do Taboão, por uma linha irregular, encerrando a área de 4.321,00 m². Matrícula 18.055 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, sendo os imóveis contíguos com inscrição municipal conjunta nº 019.038.011.000.

Obs. 1: A área total dos imóveis atualmente é menor do que a metragem informada nas matrículas, pois segundo o executado, houve desapropriação de parte do terreno, que passou a medir 6.493,40 m², conforme certidão de Valor Mínimo Apurado.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5000180-04.2017.4.03.6114.

Valor de avaliação: R\$ 9.591.520,00 (Nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.795.760,00 (Quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

LOTE 106

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001295-60.2017.4.03.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x IMPERIO-COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA, MARCELO CASALE DE SOUZA, PAULA CASALE DE SOUZA e VALDIR DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 52.896.545/0001-21

Localização do lote: Avenida Prestes Maia, nº 840 – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 linha de aplainamento e corte de chapas de aço inoxidável, com largura de 1600 mm e espessura de 3,5 mm, contendo mandril, quebra língua, cabeçote de corte e mesa. Avaliada em R\$ 477.000,00;

B) 01 linha de corte de chapas de aço de bobinas em aço inoxidável com largura de 1600 mm e espessura de 3,5 mm e de 6,0 mm de espessura em aço carbono, contendo mandril de entrada de 25 toneladas, alimentador para bobina, quebra língua, plainadora, endireitadora, guilhotina de corte e mesa transportadora de 6,00 até 12,00 m. Avaliada em R\$ 738.000,00

Valor de avaliação: R\$ 1.215.000,00 (Um milhão e duzentos e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 607.500,00 (Seiscentos e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 107

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000592-30.2016.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CAPEZIO DO BRASIL CONFECÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.348.007/0001-48

Localização do lote: Estrada Vicinal Osvaldo Cruz/ Parapuã – antigo prédio do IBC – Osvaldo Cruz/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

28.500 pares de sapatilhas de diversos tamanhos (22 ao 45), modelos (BS3 meia ponta e couro sintético; 002K meia ponta e couro sintético; 14 meia ponta, algodão lona e sola única; e 252A meia ponta, algodão lona e sola dividida), e cores (bege, rosa, branco e preto), pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada. Avaliado cada par em R\$ 24,90.

Valor do débito: R\$ 643.541,45, em 01/2021

Valor de avaliação: R\$ 709.650,00 (Setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 354.825,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 108

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000112-96.2009.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X FERMO ANTONIO CABRINI NETO – ME E FERMO ANTONIO CABRINI NETO

CNPJ/CPF do executado: 01.805.611/0001-70

Localização do lote: Rua Antonio Morandi, nº 21 – Tupã/SP.

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Honda/Biz 125 ES, ano 2013/2014, bionbustível, 2L/0124 CC, placas FGU-2058, chassi 9C2JC4820ER005643, Renavam 604637195, cor vermelha.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

LOTE 109

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000715-77.2006.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E CLAUDIO JOSE VIANA – TERCEIRO INTERESSADO: CLARICE MUSSIO VIANA E LOIVA REGINA VIANA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 969.805.328-04

Localização do lote: Rua General Osório nº 1.293 – Bastos/SP (item A), Rua General Osório nº 1303 – Bastos/SP (item B), Rua Porto Alegre, lado ímpar, Jardim Brasília – Bastos/SP (item C)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. 01 lote de terreno urbano sob nº 04, do loteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã, medindo 10,00 m de frente por 20,00 m ditos da frente aos fundos, totalizando uma área de 200,00 m², confrontando pela frente com a Rua General Osório, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 13, todos da mesma quadra, distando 30,00 m da esquina formada pelas ruas General Osório e Henrique Pelegrine, cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro, constatado na data da avaliação haver uma residência de madeira e uma edícula nos fundos de alvenaria. Consta na Prefeitura de Bastos uma área construída, de madeira, com 80,00 m². Matrícula nº 15.208 do CRI de Tupã/SP. Cadastro municipal nº 12. Avaliado em R\$ 120.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

- B. 01 lote de terreno urbano, sob nº 03, do loteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã/SP, com área de 200,00 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua General Osório, medindo 10,00 m, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 02, medindo 20,00 m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, com o lote 04, medindo igualmente 20,00 m da frente aos fundos, e pelos fundos com o lote nº 12, medindo 10,00 m, todos da mesma quadra, distando 30,00 m da esquina formada pelas ruas General Osório e Valdevino Fernandes, cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro, contendo uma residência de alvenaria. Consta na Prefeitura Municipal de Bastos uma área construída de alvenaria de 163,78 m², sendo averbado na matrícula uma construção de 69,65 m² (AV. 02). Matrícula nº 23.228 do CRI de Tupã/SP. Avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

- C. 01 lote de terreno urbano, sob o nº 01, da quadra nº 06, do loteamento denominado Vila Brasília, complemento da cidade de Bastos/SP, comarca de Tupã/SP, com área de 350,00 m², confrontando pela frente com a Rua Porto Alegre, medindo 13,20 m, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote 02, medindo 28,00 m da frente aos fundos; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno, com o Hajime Okochi, medindo 28,30 m da frente aos fundos; e, finalmente, pelo fundos, com o lote 07, medindo 12,00 m, todos da mesma quadra, distando 52,00 m da esquina formada pelas ruas Porto Alegre e Quatro; cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro. Foi averbada a construção de uma casa de madeira coberta com telhas, com 69,50 m² de área construída (AV. 2), contudo na data da avaliação verificou-se não haver benfeitorias. Matrícula nº 22.190 do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 110.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula o registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 06).

Obs. 2:

Valor do débito: R\$ 128.985,21 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000059-37.2017.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X JOAO BATISTA CASARI – TERCEIRO INTERESSADO: TANIAREGINA DE GIULI CASARI

CNPJ/CPF do executado: 796.597.808-34

Localização do lote: Rua Estados Unidos, nº 1930 – Parque Industrial – Tupã/SP (item A), Rua Dirce Laplaca, nº 1930 – Parque Industrial – Tupã/SP (item B)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 imóvel de uso misto, com área superficial de 3.583,12 m², e área construída de 141,98 m², sendo 86,47 m² comercial e 55,51 m² residencial (AV. 03), localizado no Parque Industrial em Tupã/SP, dentro do roteiro e confrontações seguintes: inicia-se no marco I, cravado da lateral esquerda da Rua Estados Unidos, de onde segue com rumo de 30°30' SE, numa distância de 31,50 m, até encontrar o marco II; do marco II, segue com rumo de 59°30' NE, numa extensão de 113,75 m, confrontando com a área doada pela Municipalidade local a Fábrica de Móveis Coloniais Ferreira Ltda. (parte do lote nº 05), até encontrar o marco III, do marco III, segue com rumo de 30°30' NW, numa extensão de 31,50 m, confrontando com a Indústria de Confecções de Calça dos Tâmega Ltda., até encontrar o marco IV, do marco IV segue com rumo de 59°30' SW, numa extensão de 113,75 m, confrontando com a área do Frigorífico Modelo Ind. Com. Ltda., até encontrar o marco I. Cadastro municipal nº 01637050. Matrícula nº 27.354 do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 2.100.000,00;

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Antonio Eduardo de Moraes Salles.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

- B. 01 terreno urbano, constituído pelos lotes nº 01, 02, 06 e 07 da quadra nº 12 do loteamento denominado Parque Universitário, na cidade de Tupã/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Dirce Laplaca numa distância de 51,00 m, na lateral esquerda confronta-se com a Rua Alexandre P. P. de Carvalho, numa distância de 32,16 m, na lateral direita confronta-se com a Rua Faustino Sanches, numa distância de 32,36 m, e nos fundos confronta-se com os lotes nº 03 e 08 da mesma quadra, numa distância de 51,00 m, perfazendo uma área de 1.645,26 m², com construção averbada de imóvel residencial de tijolos, coberto de telhas, com 423,21 m², com estacionamento, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, lavanderia, lavabo, bar, sala de estar, escritório, sala íntima, sala de jantar, cozinha, copa, sala de televisão, dois dormitórios, duas suítes, closet, varanda, hall de circulação e banheiro. Cadastros na Prefeitura local nº 00505500, 00505000 e 00505100. Matrícula nº 31.920 do CRI de Tupã. Avaliado em R\$ 2.500.000,00.

Obs. 1: Constam hipotecas em favor de HSBC Bank Brasil S/A.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Obs. Geral: Processo com ação declaratória de nulidade distribuída por dependência nº 5000735-89.2020.4.03.6122.

Valor de avaliação: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000575-98.2019.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL (INSS) X J.M. DA SILVA FILHO-USINAGEM – ME E JOSE MENDES DA SILVA FILHO

CNPJ/CPF do executado: 08.378.870/0001-00

CDA: 13.601.448-8 e outras

Localização do lote: Rua Rui Barbosa, 754, Vila Cayres – Lucélia/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel urbano, constituído pelo lote nº 10 da quadra 57, localizado na Vila Cayres, no município de Lucélia/SP, contendo área superficial de 450,00 m², medindo 15,00 m na frente e fundos por 30,00 m nos lados, dividindo-se na frente com a Rua Rui Barbosa, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno divide-se como lote nº 11, pelo lado esquerdo divide-se como lote nº 09, e pelos fundos divide-se como lote nº 07. Foi averbada a construção de um prédio residencial misto, sendo 33,83 m² em alvenaria e 36,00 m² em madeira, totalizando a área de 69,83 m². Matrícula nº 6.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia/SP. Cadastro municipal nº 3581/00.

Obs. 1: Consta na matrícula averbação de indisponibilidades e penhoras.

Obs. 2: A meação do cônjuge e a cota-parte dos coproprietários alheios à execução serão resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 98% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 230.285,68 em 10/2020

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001113-72.2016.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X VIACAO SAO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 49.853.492/0001-57

Localização do lote: Rua Campos Salles, nº 25 – Rinópolis/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. 01 ônibus marca/modelo Mercedes/Benz O 371 RS, cor branca, ano/modelo 1989, diesel, placa BWS-5622, chassi 9BM364287KC063143, que na data da avaliação estava em péssimo estado de conservação, com motor fundido e separado do veículo, sem pneus dianteiros, sem condições de funcionamento. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de penhora, transferência e licenciamento em outros processos judiciais.

- B. 01 ônibus marca/modelo Mercedes/Benz 400 RSD PL, cor branca, ano/modelo 1997, diesel, placa BXG 0724, chassi nº 9BM664238VC086070, que na data da avaliação estava em regular estado de conservação, sem bateria, porém em condições de funcionamento segundo a depositária. Avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de penhora e transferência em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 113

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000605-70.2018.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X DINAMICA OESTE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.340.774/0001-28

Localização do lote: Rua Rio de Janeiro, s/n – Parapuã/SP (itemA), Rua São Luiz, s/n - Parapuã/SP (itens B e C)

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A. Parte de 01 terreno urbano, constituído pelo lote 11, quadra 197, na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, parte essa de 300,00 m² pertencente ao executado, do imóvel cuja área total é de 450,00 m², medindo 15,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando a área de 450,00 m², confrontando-se de um lado com o lote 12, de outro lado com a Rua Fortaleza, pela frente com a Rua Rio de Janeiro, e nos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que trata-se de um terreno plano, de esquina, contendo uma pequena erosão causada pelo escoamento da água da chuva em virtude de tubulação feita pelo Poder Público. Cadastro municipal nº 00263600-0. Matrícula nº **11.029** do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Constama matrícula arrolamento e registro de penhoras.

B) 01 lote de terreno urbano, de nº 09, quadra 197, situado na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, medindo 15,00 m de frente, por 45,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando a área de 675,00 m², confrontando-se de um lado com os lotes nº 04, 05 e 06; de outro lado com o lote nº 10, pela frente com a Rua São Luiz, e nos fundos com o lote nº 07, todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno sem benfeitorias, havendo erosão significativa, em virtude de tubulação feita pelo Poder Público, que faz com que a água da chuva desaboque nesse terreno. Matrícula nº **11.027** do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Cadastro municipal nº 00263400-7. Avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs.: Constama matrícula arrolamento do bem e registro de penhora.

C) 01 imóvel urbano constituído por parte do lote 10, quadra 197, situado na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, com 435,00 m², confrontando-se de um lado com o lote nº 09 em 45,00 m, de outro lado com o remanescente do mesmo lote nº 10 em 20,00 m e em 10,00 m com o lote nº 15 e 15,00 m com o lote nº 14, pelos fundos com o lote nº 08 em 15,00 m, e pela frente com a Rua São Luiz em 3,00 m, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno sem benfeitorias, havendo uma pequena erosão nos fundos do terreno causada pela tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desaboque nos fundos desse terreno. Cadastro municipal nº 00263500-3. Matrícula nº **13.499** do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Avaliado em R\$ 25.000,00.

Obs.: Constama matrícula arrolamento do bem e registro de penhora.

Valor do débito: R\$ 3.821.618,01 em 03/2021

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 114

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000216-51.2019.4.03.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROSANGELAC GRASSI GOMES e ROSANGELAC GRASSI GOMES - ME

CNPJ/CPF do executado: 66.741.109/0001-98

CDA: FGSP201704561 e outra

Localização do lote: Rua Arnaldo Tovo, nº 325 ou Avenida Tamoios, nº 1.491 – Tupã/SP

Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2010 / 2010, placa EKC 3947, gasolina, chassi 9C2JC4130AR005951, Renavam 00223657905, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 4.200,00;
- B. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2009 / 2009, placa ECY 9943, gasolina, chassi 9C2JC41309R004472, Renavam 00164898280, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 3.900,00;
- C. 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2009 / 2009, placa ECY 9751, chassi 9C2JC41309R000217, Renavam 00146859766, em regular estado de conservação na data da avaliação. Avaliado em R\$ 3.900,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 16/04/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7593002/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0000977-88.2021.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 42/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc.7592903).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **advertência**, em razão da falha no sistema de monitoramento do botão de pânico do Fórum Federal de São Vicente, em descumprimento ao item 5.43.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.719.10.19 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção administrativa, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência dos termos desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que comunique à POTTENCIAL SEGURADORA S.A. acerca desta decisão, em razão do registro da expectativa de sinistro (doc. 7511253).

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7596871/2021

a) Proc. nº 0004365-96.2021.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 07 (sete) inscrições no curso Retenções na fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública (IRRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS-DF), a ser realizado de 26 a 30 de abril de 2021, em ambiente virtual telepresencial, para servidores da SJSP, SJMS e TRF3; c) Contratada: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA; d) CNPJ: 21.000.322/0001-00; e) Valor total: R\$ 8.449,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/04/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7597177/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - UASG 090017

Processo nº 0022617-84.2020.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de embalagem

Obtenção do edital: a partir de 19/04/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admnp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 03/05/2021 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 16 de abril de 2021.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 16/04/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7597470/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - UASG 090017

Processo nº 0001868-12.2021.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, nas instalações e nos equipamentos instalados em prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 19/04/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admnp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 03/05/2021 às 10h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 06 de abril de 2021

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 5/2021 - DFORSF

EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, nos termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolidou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, e dispôs, dentre outros assuntos, sobre o Orçamento Programa Participativo na Seção Judiciária de São Paulo, visando dar ampla divulgação e participação ao processo de formalização da Proposta Orçamentária 2023, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** para propiciar aos operadores do direito, jurisdicionados e sociedade civil oportunidade de indicarem as demandas necessárias para um serviço público mais eficiente, eficaz e efetivo.

O inteiro teor do edital encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico:

www.jfsp.jus.br/inovajusp

1. DATA: 17/06/2021.

2. HORÁRIO : 14h às 15:30h.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO: o evento será realizado em ambiente virtual por meio da ferramenta *Microsoft Teams*.

4. INSCRIÇÃO:

4.1 Para assistir ao evento: os interessados em assistir a Audiência Pública lotados nos fóruns e subseções da Seção Judiciária de São Paulo receberão no e-mail institucional link de acesso para a reunião; já os membros da sociedade civil e demais interessados deverão inscrever-se, até às 19h, do dia 15/06/2021, por meio do e-mail admsp-nuid@trf3.jus.br, recebendo posteriormente o *link* de acesso para a reunião.

4.2 Para se manifestar no evento: os interessados poderão ainda participar da Audiência Pública enviando o formulário de inscrição preenchido conforme anexo para o e-mail admsp-nuid@trf3.jus.br, até às 19h, do dia 15/06/2021.

5. OBJETIVO: propiciar arena de discussão para que sejam debatidos assuntos que envolvam o orçamento participativo da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo com indicação de demandas necessárias para um serviço público mais eficiente, eficaz e efetivo.

6. AGENDA DA AUDIÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

13:45 h	Registro de presença, identificação e inscrição
14:00 h	Abertura pelo Juiz Federal Diretor do Foro e formação da mesa
14:15 h	Início da participação das autoridades convidadas e inscritos
15:30 h	Encerramento pelo Juiz Federal Diretor do Foro

Obs. Os horários e dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Diretor do Foro, segundo a conveniência e o andamento do evento.

7. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Os interessados em participar da Audiência Pública que enviarem formulário de inscrição preenchido conforme anexo para o e-mail admsp-nuid@trf3.jus.br, até às 19h, do dia 15/06/2021, terão suas contribuições e/ou pedidos de esclarecimento apresentados durante o evento, na medida da disponibilidade de tempo, podendo manifestar-se oralmente no prazo de 10 minutos, obedecida a ordem de inscrição.

7.2 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimento recebidos na forma do item 7.1 que não puderem ser apresentados e comentados durante a audiência, compatíveis com o tema tratado, serão respondidos aos respectivos destinatários dos questionamentos posteriormente.

7.3 Excepcionalmente, caso haja tempo para tanto, os interessados que não enviaram formulário de inscrição prévio, desde que autorizados pelo Juiz Federal Diretor do Foro, poderão manifestar-se verbalmente durante a Audiência Pública pelo período máximo de 10 (dez) minutos.

8. DA MESA DIRETORA

8.1 A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora.

8.2 A Mesa diretora será composta pelo:

Presidente:

Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro

Vice-Presidente:

Leticia Dea Banks Ferreira Lopes - Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Capital

Vice-Presidente:

Samuel de Castro Barbosa Melo - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do Interior

Poderão participar da mesa demais autoridades convidadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Audiência Pública será transmitida por meio da ferramenta *Microsoft Teams* para todos os convidados e inscritos na forma do item 4.

9.2 Caberá aos convidados e interessados a instalação da ferramenta *Microsoft Teams* para acesso e veiculação da Audiência Pública.

9.3 A ata da Audiência Pública será disponibilizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/inovajusp.

9.4 As questões de ordem e procedimentos adotados na Audiência serão dirimidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

9.5 As deliberações, opiniões, sugestões ou informações emitidas na Audiência Pública ou em sua decorrência não poderão ser anônimas e terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a Diretoria do Foro na tomada de decisões.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEBATE ACERCA DE ASSUNTOS QUE ENVOLVAM O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

Preencher os campos abaixo:

NOME:

CPF:

ÓRGÃO/EMPRESA:

CNPJ:

CARGO:

E-MAIL:

TELEFONE:

SUGESTÃO/QUESTIONAMENTO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7592318/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000075-38.2021.4.03.8001

Documento nº 7592318

De acordo com a informação SUSL 7524932, da Seção do Pró-Social.

Nos termos da Resolução nº 2/2008, do Conselho da Justiça Federal, o artigo 45, inciso I, deixa claro que, para concessão do referido benefício, é exigência indispensável de um contrato celebrado entre servidora e operadora do plano de saúde, porém a própria servidora diz que não tem esse documento indispensável, razão pela qual já dá ensejo para decidir pelo indeferimento do pedido, pois a Administração está adstrita ao cumprimento das normas legais vigentes.

Não obstante, a servidora ainda informa que o titular do plano de saúde é seu pai, Sr. José Matildes de Carvalho Filho, sendo assim, conforme artigo 40, c.c. artigo 43, inciso II, c.c. artigo 45, parágrafo 3º, da Resolução 2/2008, do CJF, bem como o artigo 230, caput e parágrafo 5º, da lei 8.112/90, pode-se extrair que o benefício visa o ressarcimento parcial das despesas assumidas pelo servidor que opta por contratar plano de saúde privado para si e seus dependentes, não se destinando, destarte, a recompor gastos de outrem, ainda que realizados com a mesma finalidade, porque a relação de responsabilidade que, nos moldes primariamente estabelecidos no estatuto, compele à mencionada recomposição se entabula apenas entre o Estado, representado pela Administração, e o servidor, este sim titular do direito.

Ressalte-se, ainda, que o TRF3, no processo SEI 0018630-82.2016.4.03.8000, ao tratar da questão, qual seja, do pai da servidora ser o titular do plano, já decidiu pelo indeferimento da concessão do benefício auxílio-saúde.

De todo o exposto, conforme as normas vigentes e paradigma retromencionadas, INDEFIRO a concessão do benefício auxílio-saúde à servidora Olívia Ribeiro Carvalho - RF 4830.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/04/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7593498/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 7593498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7592283, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 14/04/2021 a 16/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7594607/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 7594607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7593087, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para o período de 15/04/2021 a 16/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/04/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7593669/2021

Conforme documento SEI nº 7583438, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 12/04/2021 a 26/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/04/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 7593705/2021

Conforme documento SEI nº 7577086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 3955, para o período de 08/04/2021 a 06/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/04/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 14/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço DFORSP Nº 1, de 01 de março de 2021, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, doc. SEI nº 7479729;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas unidades judiciárias do Fórum Cível, doc. SEI nº 7593290;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores abaixo relacionados para integrem a SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL do Fórum Cível:

Varas Cíveis	NOME	RF
1ª	ALEXANDRE CASTRO SOUSA	8418
	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	5134
	ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA	2010

2ª	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	4869
4ª	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	5924
	ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	7540
5ª	ORLANDO LOPES DA SILVA	4065
	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES	8006
6ª	ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS	3523
	NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI	4920
7ª	MÁRCIO ROBERTO ZAVARIZ	7266
	PEDRO LUIZ SOLER ASCÊNCIO	5660
8ª	MARLYSATOMI MORYAMA	4619
	MILENA SITTOLIN SETUBAL	7782
9ª	EDUARDO IUTAKA TAMAI	2385
	NORIMAR LEIKO OISHI OTO	1099
10ª	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	5462
	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO	8185
11ª	MIRTYKIOMI NISHIMOTO	2520
	FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI	5574
12ª	EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO	4613
	SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE	2863
13ª	ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA	3933
	LEANDRA TOME SENZATO	5659
14ª	DOUGLAS DEMUTH	7907
	NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	8312
17ª	LUCIANE GOMES PAIXÃO	3785
	JULIANA GARCIA MÜLLER	5663
19ª	ADILSON DE ALMEIDA	937
	WAGNER ROBERTO LUNARDI	2004
21ª	SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA	6715
	LEILA ROSA DE OLIVEIRA	8139
22ª	NANCY MATSUNO MAGALHÃES	1113
	JONAS PINHEIRO	5102
24ª	ELOIZA ROCHA MEDEIROS	1366
	FRANCISCA STELLA MUSETTI	579
25ª	KELLY EMY TANABE	6508
	VITOR PAZ DE MELO	8516
26ª	JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO	7005
	SANDRO DONIZETTI SILVA	6954

Art 2º. A indicação, alteração ou exclusão dos membros dessa Subcomissão será realizada por meio de ato do Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, mediante solicitação do Juiz da Vara Cível interessada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício, em 15/04/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A MMª Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, juíza titular da 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual" pela Resolução CNJ 372 de 12 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 406, de 20/03/2021, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo nos Fóruns da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 407, de 29/03/2021, que implanta o "Balcão Virtual" nas Secretarias das unidades jurisdicionais da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 410, de 13/04/2021, que alterou a vigência da Resolução PRES nº 407/2021 para a partir de 19/04/2021;

RESOLVE:

FIXAR, neste Juízo, em regime de rodízio, a partir de 19/04/2021, das 12 às 19 horas, o atendimento pelos servidores, da seguinte forma:

SECRETARIA: Responsável pelo atendimento **direto** de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 19h00;

GABINETE: Responsável pelo atendimento **indireto/sobreaviso** de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 19h00 horas, mediante agendamento;

DIRETOR DE SECRETARIA: Responsável pelo atendimento **indireto/sobreaviso** de segunda à sexta-feira, das 12h00 às 19h00, mediante agendamento.

A escala de trabalho:

I) deve ser realizada mensalmente de forma que seja mantido pelo menos um atendente no "Balcão Virtual" durante todo o período de atendimento direto ao público externo;

II) deve ser enviada previamente a todos os servidores por e-mail, para conhecimento e melhor planejamento do trabalho da equipe;

III) deve observar a designação dos servidores da Secretaria de forma isonômica, levando em consideração as ausências por motivo de férias ou eventuais licenças dos servidores no período;

Havendo a necessidade de alteração do dia da escala pelo servidor, haverá compensação do dia como servidor designado em substituição.

O Oficial de Gabinete organizará a escala de rodízio para o atendimento indireto/sobreaviso do gabinete.

O servidor designado para atuar no Balcão Virtual prestará o primeiro atendimento aos advogados e às partes, podendo convocar outros servidores da unidade, se necessário, pelos meios eletrônicos disponíveis, para complementação do atendimento solicitado.

O atendimento deve ser realizado mediante acesso pelo servidor ao link <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual/> e à sala de atendimento criada para a 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo, cujo o login e senha são os mesmos para acesso à conta do correio eletrônico institucional do servidor (usuario@trf3.jus.br).

Se houver acesso simultâneo de mais de um usuário externo, o atendente deve priorizar a ordem cronológica de acesso dos usuários à ferramenta, observando a entrada dos usuários no "lobby".

É recomendável que usuário instale o cliente Microsoft Teams em seu computador e, não sendo possível, deve utilizar o formato web para acesso ao "Balcão Virtual".

O "Balcão Virtual" não substitui o sistema de peticionamento do processo eletrônico, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições, assim como não é aplicável aos gabinetes dos magistrados, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 372/2021 e do artigo 4º da Resolução Pres. nº 407/2021.

O servidor escalado para atendimento no balcão deverá ser objetivo e claro na resolução das eventuais questões trazidas pelos advogados e partes, a fim de que os demais jurisdicionados na sala de espera, igualmente, sejam atendidos a contento.

Para solução de questionamentos mais complexos, as partes ou advogados devem ser orientados a encaminhar correio eletrônico ao endereço institucional da Secretaria ou do Gabinete desta 4ª Vara de Execuções Fiscais.

Igualmente, o atendimento para consulta a autos físicos deve ser solicitado através do correio eletrônico ao endereço institucional da Secretaria ou do Gabinete desta 4ª Vara de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 15/04/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 29, de 27 de agosto de 2020, o período de férias da servidora Elisabete Camargo Óbici - RF 1865, marcado de 08/09/2021 a 24/09/2021 (17 dias), para constar de 10/01/2022 a 26/01/2022 (17 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 15/04/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 43, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR, LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, **Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Araraquara**, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da **Lei n.º 5.010/66**, e artigos 43 a 52 do **Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 a 117 do **Provimento CORE nº 1/2020**;

CONSIDERANDO a **Portaria CJF3R nº 442/2020**, que aprova o calendário das inspeções gerais ordinárias no âmbito da Justiça Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a **Portaria CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021**, que regulamenta a realização de Inspeção Geral Ordinária **por via remota em etapa única**;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa CORE nº 1/ 2021**, que regulamenta a realização da Inspeção Geral Ordinária no ano de 2021 e permite a dispensa de vista dos autos físicos em razão da pandemia em curso, bem como dispensa de vista os autos eletrônicos com movimentação processual no prazo de 120 (cento e vinte) dias, anteriores ao termo inicial da Inspeção Geral Ordinária, observadas as especificações do artigo 2º do próprio normativo,

RESOLVE:

I – Designar o **dia 03 de maio de 2021**, às **14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1.ª Vara Federal de Araraquara – 20.ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão, em princípio, até o **dia 07 de maio de 2021**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, observando-se, se o caso, o disposto no artigo 1º, I, da Instrução Normativa CORE nº 1/2021;

III – Durante o período da inspeção os jurisdicionados serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras, observando-se, se o caso, o artigo 3º da Portaria Core nº 2578/2021. Quanto aos trabalhos de inspeção na vara, observar-se-á o seguinte:

- a. Não se interromperá a distribuição e **não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos**;
- b. Não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses da alínea "d" como regra;
- c. Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, **exceto daqueles previstos na alínea "a"**, limitando-se a atuação do Juiz Federal às hipóteses da alínea "d" e ao recebimento de manifestações na forma do artigo 106 do Provimento Core nº 1/2020;
- d. O Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e. Não serão concedidas férias aos servidores que o Juiz Federal reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos distribuídos e em andamento;

V – Determinar que sejam recolhidos os autos que se encontrem com prazo excedido em poder de Procuradores da República, Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Advogados em geral (CEF, Conselhos Regionais e outros), até o dia **30 de abril de 2021**; em caso de não devolução, deverão ser cobrados, primeiramente, por intermédio de contato telefônico, publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega voluntária, sob pena de busca e apreensão;

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspeção, dos mandados cumpridos e daqueles que, eventualmente, estiverem como prazo legal excedido, **mas somente após o seu devido cumprimento**. Nesse último caso os mandados deverão vir acompanhados da necessária justificativa pelo atraso. **Desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso**;

VII – Os setores da Secretaria deverão, na medida do possível, abster-se de promover a disponibilização eletrônica ou intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças em prazo que antecede ao início da inspeção, evitando-se, assim, o escoamento de prazo durante o período de inspeção;

VIII – Esta Portaria serve de ofício a ser enviado por "e-mail" institucional à Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e Conselhos Profissionais, cientificando-se da Inspeção Ordinária, bem como da possibilidade do envio de representantes para acompanhar os trabalhos, **observada a incidência da Portaria Core nº 2578/2021, notadamente em virtude da pandemia em curso**;

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 47 Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - ARAR-01V

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor, **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara** – 20ª Subseção Judiciária,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 102 e ss do Provimento COGE nº 01/20, em consonância com a **PORTARIA CJF3R Nº 442/2020**, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2021, designou o período de **03 a 07 de maio de 2021**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, observados, ainda, os ditames da **Portaria CORE 2578/2021 e Instrução Normativa CORE nº 1/21**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às **14h do dia 03 de maio de 2021**, com a presença de todos os servidores, sendo secretário o senhor diretor da Secretaria, José Alexandre Paschoal **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras, **observando-se o artigo 3º da Portaria Core nº 2578/21**; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: a. Não se interromperá a distribuição e **não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos**; b. Não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses da alínea "d"; c. Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, **exceto daqueles previstos na alínea "a"**, limitando-se a atuação do Juízo Federal às hipóteses da alínea "d" e ao recebimento de manifestações na forma do artigo 106 do Provimento Core nº 1/2020; d. O Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e. Não serão concedidas férias aos servidores que o Juiz Federal reputar indispensáveis à realização dos trabalhos; **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, pelo e-mail institucional (ARARAQ-SE01-VARA01@trf3.jus.br) ou verbalmente, por meio do "Balcão Virtual", quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço da unidade judicial. Cientifiquem-se o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, PFN e Procuradoria Federal), que poderão eleger representantes para o acompanhamento dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou risco à liberdade de locomoção. **Conforme Portaria CORE 2578/2021, a realização de inspeção geral ordinária será realizada por via remota e em etapa única.** E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo, sem prejuízo da publicação eletrônica. Expedido nesta cidade de Araraquara, aos **quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021)**. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 74, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR nº 41 de 28/08/2020, que aprovou a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR nº 61, de 08/01/2021, que interrompeu, a partir do dia 08/01/2021, o gozo do 1º período de férias da servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, e estabeleceu o gozo do saldo remanescente de 07 (sete) dias no período de 26/04/2021 a 02/05/2021;

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o saldo remanescente do 1º período e o 2º período de férias, exercício 2020/2021, da servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), conforme segue:

DE:

- Saldo remanescente da 1a.Parcela: 26/04/2021 a 02/05/2021 (= 07 dias)

- 2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021 (= 10 dias)

PARA:

- Saldo remanescente da 1a.Parcela: 27/05/2021 a 02/06/2021 (= 07 dias)

- 2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021 (= 10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 76, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 73/2021 (7573425) do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a referida Portaria SEI nº 73/2021 (7573425) para fazer constar:

DE:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
12/04/2021 a 16/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19/04/2021 a 23/04/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
09/04/2021 a 15/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
16/04/2021 a 22/04/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

PARA:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
12/04/2021 a 16/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19/04/2021 a 23/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
09/04/2021 a 15/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
16/04/2021 a 22/04/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 13/04/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
23/04/2021 a 30/04/2021	2ª Vara de Araraquara	Osias Alves Penha

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devendo, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com as Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com as varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

Juliana Biasotto Feitosa Ascencio - RF 5418

De 24/05 a 02/06/2021 - 10(dez) dias

Para 29/06 a 08/07 - 10(dez) dias

Rodrigo Barcelos Motta - RF 3679

De 22 a 30/04/2021 - 09 (nove) dias

Para 27 a 30/07 - 09 (nove) dias

De 12 a 23/07/2021 - 12 (doze) dias

Para 27/09 a 08/10/2021 - 12 (doze) dias

Cesar Muta Neves - RF 2362

De 12 a 21/07/2021 - 10(dez) dias

Para 13 a 22/10/2021 - 10(dez) dias

De 13 a 22/10/2021 - 10(dez) dias

Para 03 a 12/11/2021 - 10(dez) dias

De 18/11 a 17/12/2021 - 30(trinta) dias

Para 09 a 17/12/2021 - 09 (nove) dias

e 13/10 a 02/11/2022 - 21 (vinte e um) dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSAMELO

JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	23/04 a 30/04/2021	6ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 05/04/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 44, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 4 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria - DFOR nº 48, de 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados dos serviços de Informações Gerais do Fórum (atos, telefones e plantão) de competência do NUAR - Núcleo de Apoio Regional da Subseção de Jaú, nomear como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet o servidor abaixo relacionado:

BRANDON DE ALMEIDA - RF 8446 - CPF 004.977.559-63 - LOGIN: BRANDOAL.

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte servidor:

RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665 - CPF 094.205.038-01 - LOGIN RTRIGO.

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/04/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a escala de atendimento de servidores ao serviço de Balcão Virtual e dá outras providências.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 406, de 20/03/2021, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo nos Fóruns da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 94/2021 que recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar parâmetros para dar cumprimento ao estabelecido nos atos normativos acima mencionados no âmbito da 1ª Vara Federal de Marília, SP,

RESOLVE:

Art. 1º O pronto atendimento aos advogados e partes pelo "Balcão Virtual" caberá aos seguintes setores da Secretaria da 1ª Vara Federal de Marília:

I - Setor do Juizado Especial Cível Adjunto;

II - Setor de Procedimentos Criminais;

III - Setor de Execuções Fiscais; e

IV - Setor de Procedimentos Diversos

Parágrafo único. O pronto atendimento obedecerá à seguinte escala, cabendo aos Setores decidirem entre seus membros como alocar a força de trabalho para a tarefa:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
JEF	Criminal	Fiscal	Diversos	Rodízio, seguindo a ordem dos demais dias da semana

Art. 2º Os demais setores que não estiverem na escala para o pronto atendimento deixarão pelo menos um servidor de sobreaviso diariamente para dar suporte ao servidor do pronto atendimento ou para substituí-lo no atendimento, caso necessário.

§ 1º Cada setor, mensalmente, indicará ao Diretor de Secretaria os nomes dos servidores que ficarão de sobreaviso na forma do *caput*.

§ 2º Cabe ao Diretor de Secretaria, disponibilizar no Microsoft Teams a relação contendo os nomes dos servidores de sobreaviso para consulta pelo setor do pronto atendimento.

§ 3º Caso seja necessário substituir o servidor que ficará de sobreaviso, o Supervisor do Setor encaminhará diretamente ao setor da escala de pronto atendimento o nome do substituto.

Art. 3º Os servidores da escala de pronto atendimento e os de sobreaviso permanecerão disponíveis no período previsto para o atendimento ao público externo, tal qual previsto nas normas de regência.

Art. 4º No atendimento via Balcão Virtual é vedada a prestação de informações acerca de processo sigiloso, em razão do disposto no artigo seguinte.

Art. 5º Para fins de identificação, o atendimento pelo Balcão Virtual só será realizado se a câmera do cliente externo estiver ligada e transmitindo imagens.

Parágrafo único. Os atendimentos serão gravados, o que deverá ser previamente comunicado ao cliente externo.

Art. 6º Após a publicação, registre-se a presente Portaria em expediente próprio, nos termos do art. 197 e ss. do Provimento CORE 01/2020, remetendo-o à C. Corregedoria Regional para arquivo, mantendo-se o expediente aberto nesta unidade para posteriores aditamentos e inserções de novos registros de normas locais expedidas para a organização dos serviços internos da Vara.

Art. 7º Encaminhem-se cópias da presente Portaria à Corregedoria-Regional e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para ciência.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 19/4/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 9ª Subseção Judiciária – Piracicaba – SP, Juiz Federal **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 a 117 e art. 454 do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 442, de 18 de dezembro de 2020, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/01/2021, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe que na fase vermelha fica suspenso o trabalho presencial no Tribunal e em todos os fóruns e unidades administrativas da Justiça Federal, mantendo-se o atendimento de forma exclusivamente remota;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 16, de 05 de abril de 2021, que prorrogou até 31 de maio de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 10/2020.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12/04/2021 que salienta a necessidade de adoção de postura conservadora com relação a medidas preventivas para preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de justiça, bem assim salienta as incertezas das comunidades medidas e científicas quanto à pandemia da Covid-19, a imporem a manutenção das medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021, que **dispõe sobre os procedimentos para a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2021;**

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021, que determinou a realização de inspeção geral ordinária às unidades judiciárias e administrativas, por via remota, em etapa única, nos respectivos períodos designados, conforme o Calendário aprovado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 3 de maio de 2021, às 13:00, para início da Inspeção Geral Ordinária na 4ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Piracicaba/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Os trabalhos terão início com audiência de instalação por videoconferência por meio da Plataforma Teams da Microsoft, com a presença de todos os servidores e será presidida pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

Art. 3º. A Inspeção nos termos do inciso II, do artigo 1º da Instrução Normativa CORE 1, de 12 de abril de 2021, será realizada na modalidade remota nos processos eletrônicos do sistema PJE, em tramitação líquida, que não tiveram movimentação processual nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início da inspeção.

Art. 4º. A Inspeção nos termos do inciso IV, do artigo 2º da Instrução Normativa CORE 1, de 12 de abril de 2021, deverá abranger 30% (trinta por cento) dos processos indicados no artigo 3º supra, e, por se tratar esta unidade judiciária de Vara Especializada em Execuções Fiscais, será priorizada a verificação dos processos envolvendo execução de maiores valores.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o número de processos inspecionados não poderá ser inferior a 1.000 (um mil) e nem superior a 5.000 (cinco mil).

Art. 5º. A regularidade do patrimônio, livros e pastas administrativas serão realizados oportunamente, quando superadas as circunstâncias que justificam as presentes medidas temporárias de cisão dos trabalhos, se outras condições não determinarem novas orientações.

Art. 6º Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal de Piracicaba durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 7º. Determinar a emissão de relatórios gerenciais e caso não seja possível a conclusão no prazo da inspeção, os processos não inspecionados deverão obrigatoriamente ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório a ser encaminhado à CORE.

Art. 8º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando da Inspeção.

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba/SP, à Procuradoria Regional da União em Piracicaba/SP, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em Piracicaba/SP, à Procuradoria Regional Federal-Setorial em Piracicaba/SP, o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, e aos Conselhos Profissionais cientificando da Inspeção, os quais poderão, remotamente, acompanhar os trabalhos.

Art. 10º. Determinar que na Unidade Judiciária observe-se o seguinte: I- não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; II- a prática de atos processuais e o **atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção**; III- não se realizarão audiências, haja vista o prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção (art. 106, §1, do Provimento CORE 01/2020).

Art. 11º. Durante o período de Inspeção não haverá atendimentos pelo Balcão Virtual. O atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo: piraci-se04-vara04@trf3.jus.br, sem interrupção ou suspensão dos prazos por se tratar de processos eletrônicos.

Art. 12º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela Secretaria/Gabinete da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, também através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo, nos termos do inciso II do artigo 106 do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 13º. Determinar que para conhecimento de interessados seja esta Portaria publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Juiz Federal **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, titular da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020, da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 442, de 18 de dezembro de 2020, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região, bem como o Edital nº 1/2021 – DFORSP/SUGA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas nº 1 a 13/2020 e 14 a 16/2021, da Presidência e da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19 no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinado entre outras medidas a realização de Teletrabalho por seus servidores e magistrados, bem como o retorno gradual das atividades presenciais em conformidade às determinações da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 370, de 20 de agosto de 2020, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 2.578, de 12 de abril de 2021, e Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021, da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o dia **3 de maio de 2021, às 13 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária dos trabalhos da Secretaria da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP – 12ª Subseção Judiciária, cujas atividades estender-se-ão até o dia **7 de maio de 2021**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Parágrafo único - Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas ser assinadas eletronicamente pelo magistrado e por todos os servidores.

Art. 2º – A inspeção será realizada por **via remota**, em **etapa única**, e obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, Instrução Normativa CORE nº 1/2021 e Portaria CORE nº 2.578/2021, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas e processuais, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção e abrangerá: **a)** Livros, Pastas e Registros eletrônicos; **b)** na totalidade, os processos criminais com réus presos ou referentes a grandes operações policiais, *habeas corpus*, ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos e ações relacionadas a interesses metaindividuais, processos referentes a obras públicas paralisadas, ações de improbidade administrativa, ações referentes aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças, processos em que figure como parte pessoa indígena, execuções fiscais contra grandes devedores, ações de desapropriação e processos inclusos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores; **e)** no percentual de 50%, os demais processos eletrônicos que não tiveram movimentação nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de início dos trabalhos inspeccionais, observado o perfil etário do acervo e a distribuição proporcional entre as classes processuais.

Parágrafo único - Considerando que a Inspeção será virtual, a conferência patrimonial deverá ser realizada oportunamente quando do retorno às atividades presenciais.

Art. 3º - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
3. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item 5;

4. não haverá expediente destinado às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item 5, observado o atendimento não presencial mediante a utilização de e-mail (pprudc-se01-vara01@trf3.jus.br);
5. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
6. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara.

Art. 4º - Determinar, finalmente, por medida de economia processual, que a presente Portaria sirva de **OFÍCIO** aos seguintes Órgãos:

- I) Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- II) Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- III) Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- IV) Diretoria da 12ª Subseção Judiciária Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- V) Procuradoria da República no Estado de São Paulo;
- VI) Procuradoria da República em Presidente Prudente/SP;
- VII) Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo;
- VIII) Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Presidente Prudente/SP;
- IX) Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente/SP;
- X) Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/SP;
- XI) Procuradoria Seccional Federal em Presidente Prudente/SP;
- XII) Defensoria Pública da União;
- XIII) Defensoria Pública de Presidente Prudente/SP;
- XIV) Superintendência do Departamento de Polícia Federal em São Paulo;
- XV) Delegacia de Polícia Federal da Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente/SP;
- XVI) Coordenadoria Jurídica da Caixa Econômica Federal em Presidente Prudente/SP;
- XVII) Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP;
- XVIII) Procuradoria do Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo – CRO/SP;
- XIX) Procuradoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP;
- XX) Procuradoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF/SP;
- XXI) Procuradoria do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP;
- XXII) Procuradoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN/SP;
- XXIII) Procuradoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP;
- XXIV) Procuradoria do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV/SP;
- XXV) Procuradoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo – CREFITO-3;
- XXVI) Procuradoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP;
- XXVII) Procuradoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI/SP; e,
- XXVIII) Procuradoria do Conselho Regional de Química do Estado de São Paulo – CRQ/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2021.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ N° 85, DE 15 DE abril DE 2021.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 12ª Subseção Judiciária.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 442, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2021 - DFORS/SUGA;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2021, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES nº 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021 e 15/2021, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19 no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinando, entre outras medidas, a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, bem como o retorno gradual das atividades presenciais, em conformidade às determinações da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 12ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **3 a 7 de maio de 2021**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, Instrução Normativa CORE nº 1/2021 e Portaria CORE nº 2578/2021, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, cujos atos serão realizados primordialmente por via remota, compreendendo as seguintes providências no que for adequado às restrições sanitárias:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo ou Seção de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Contadoria Judicial;
- i) Microinformática;
- j) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Parágrafo único. Considerando que a Inspeção será realizada de forma remota, a conferência patrimonial deverá ser realizada oportunamente quando do retorno às atividades presenciais.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia **03/05/2021, às 14:00 horas**, e, para encerramento, o dia **07/05/2021, às 18:00 horas**.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas ser assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (pprude-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízes da 12ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/04/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ N° 86, DE 15 DE abril DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021 e 15/2021;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23/04/2021 a 30/04/2021	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 15/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR N° 99, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23.04 a 30.04.2021	1.ª Vara Gabinete	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/04/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-JEF-SEJF Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 16, de 04/09/2019, que aprovou a escala de férias para o ano de 2020 dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-JEF-SEJF Nº 17, DE 27 de agosto de 2020, que alterou por necessidade de serviço, períodos de férias de servidores deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o gozo do terceiro período de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ-3, exercício 2019/2020**, no período de 12/04/2021 a 20/04/2021,

RESOLVE:

- **DESIGNAR para substituir** a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382**, a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (RF 5291) – técnica judiciária** para substituí-la no período de 12/04/2021 a 20/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 12/04/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021 - SP-JEF-PRES

Dispõe sobre as formas de atendimento do Balcão Virtual no JEF São Paulo.

A Exma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, Dra. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

CONSIDERANDO as Resoluções PRES 407, de 29 de março de 2021 e 410, de 9 de abril de 2021, que implantam a plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual" no âmbito da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES 406, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria SP-JEF-PRES 7, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento remoto às partes e advogados no JEF São Paulo, especificamente quanto à via telefônica (faleweb);

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de atendimento às partes e advogados no Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO a volumosa demanda de atendimento verificada no balcão do JEF São Paulo, bem como em suas plataformas digitais (faleweb e e-mail);

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar as formas de atendimento do Balcão Virtual no JEF São Paulo, sem prejuízo de outras modalidades de atendimento remoto, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O “Balcão Virtual” no JEF São Paulo será atendido por três canais, conforme o enquadramento do usuário:

I – “Informações para entrar com processo – sem advogado”, que será disponibilizado nas seções de Triagem (atendimento I) e de Atermação (atendimento II).

II - “Informações processuais – sem advogado”, que será disponibilizado na seção de Acompanhamento processual (atendimento III)

III – “Informações aos advogados”, que será disponibilizado na Secretaria do Juizado.

§1º Ficarão responsáveis pelo atendimento os servidores das respectivas Seções, em escala a ser determinada por seus superiores.

§2º Na hipótese de o atendimento competir a outro canal, diante da impossibilidade de transferência, o servidor orientará o usuário a se conectar ao canal correto, sem prejuízo da indicação de outros meios, como e-mail ou telefone, se disponíveis.

§3º Se houver o acesso simultâneo de mais de um usuário, o atendimento se dará de maneira sucessiva, observando-se a ordem de acesso à ferramenta, controle que deverá ser feito pelo servidor da maneira que considerar mais eficaz.

§4º Na hipótese de indisponibilidade do link de acesso ao "Balcão Virtual", o atendimento deverá ser realizado mediante o uso de telefone ou presencial, quando possível.

Art. 3º O serviço funcionará nos dias úteis, das 12h00 às 19h00, independentemente de escala ou rodízio de servidores.

§1º O servidor poderá não admitir no lobby, usuários externos que se conectarem à ferramenta após as 19h00.

§2º Verificando o servidor que, em razão do horário, não será possível atender aos que aguardam no lobby, poderá usar a opção de “admitir todos”, explicando-lhes que o atendimento se encerra as 19h00. Ato contínuo, deverá excluir os usuários, mantendo apenas o próximo a ser atendido.

§3º Os atendimentos iniciados antes das 19h00 deverão ser concluídos.

Art. 4º Os servidores, quando do atendimento, deverão se identificar pelo primeiro nome e confirmação do canal do Balcão Virtual, solicitando a identificação do usuário, que deverá ser feita pela apresentação, à câmera da videoconferência:

I – da carteira da OAB, no caso de advogados ou estagiários de Direito;

II – de documento pessoal com foto, nos demais casos.

Parágrafo único. A não identificação do usuário poderá ensejar a conclusão do contato ou a limitação do atendimento.

Art. 5º No atendimento via “Balcão Virtual” facultam-se aos servidores as seguintes atribuições:

I - Informações de atos normativos publicados acerca da atual situação de pandemia e com efeito sobre o funcionamento e os processos do JEF São Paulo.

II - Informações e orientações pré-processuais acerca de competência territorial e jurisdicional, bem como de documentação necessária para eventual ingresso de ação.

III - Informações e orientações para acesso aos serviços de consulta processual e atermação online, bem como de seus respectivos tutoriais disponíveis na internet.

IV - Destituição de advogado ou defensor público.

V - Informações acerca de processos em curso, exclusivamente às respectivas partes ou seus representantes legais.

VI - Alteração de endereço, telefone ou e-mail no cadastro das partes.

VII - Intimação em secretaria, das partes, acerca de despachos/decisões/sentenças em seus processos.

VIII – Atermação, em casos excepcionais, exclusivamente do autor sem advogado para concordância com laudo pericial favorável, proposta de acordo e cálculos judiciais.

IX - Atermação, em casos excepcionais, exclusivamente do autor sem advogado de pedidos de dilação/devolução de prazo.

§1º As orientações elencadas nos incisos I, II e III poderão ser prestadas independentemente da identificação do usuário.

§2º Nos casos dos incisos V a IX, o servidor deverá preliminarmente verificar que a parte autora não possui advogado ou defensor público cadastrado nos autos. Sendo o consultante patrocinado por advogado ou defensor público, as informações se limitarão às fases do processo, e a orientação será a de buscar o patrono para demais esclarecimentos e providências.

§3º Nos casos dos incisos VI a IX, o servidor deverá certificar nos autos a providência adotada, indicando o atendimento via Balcão Virtual, nos termos desta Ordem de Serviço.

§4º Quando necessário e possível, o servidor poderá solicitar o complemento de informações ou documentos da parte via e-mail.

Art. 6º Nos casos não elencados nesta Ordem de Serviço o servidor indicará, com as eventuais instruções:

I – o Peticionamento Eletrônico aos advogados;

II – o Serviço de Atermação Online às partes sem advogado.

Art. 7º Os servidores deverão aproveitar o contato via Balcão Virtual para atualizar os dados cadastrais das partes, principalmente endereço e telefone celular.

Art. 8º É facultado aos servidores que atendam no Balcão Virtual pelo desktop Teams, o compartilhamento de telas exclusivamente referentes ao atendimento prestado, observando-se os sigilos processuais.

Art. 9º Contatos para despachar com magistrados deverão ser solicitados pelos advogados exclusivamente via e-mail, para providências das respectivas Varas-Gabinete.

Art. 10 Fica vedada a prestação de informações cadastrais ou pessoais em qualquer hipótese.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 19 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **María Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 16/04/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-PRES Nº 12, DE 15 DE abril DE 2021.

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I-ALTERAR o período de férias do servidor **RENAN TERUO SUZUKI KITO - RF 7772**, anteriormente marcado para o período de 22/04 a 04/05/2021 e fazer constar o período de 17/05 a 29/05/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-01VNº 17, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre realização de Inspeção Geral Ordinária relativa ao exercício de 2021"

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, combinado com o artigo 47 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 10 de maio de 2021, às 14 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal dos processos em trâmite perante o PJE, dispensada a Inspeção nos processos físicos, nos termos da Instrução Normativa CORE 01, de 12/04/2021.

Art. 2º. A Inspeção se estenderá até o dia 14 de maio do corrente ano, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretária.

Art. 3º. A Inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

Art. 5º. Não se interromperá a distribuição.

Art. 6º. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 7º. Durante a Inspeção, não haverá atendimento ao público e atendimento no balcão virtual, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como para a apresentação de recursos ou reclamações.

Art. 8º. Determinar os funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento.

Art. 9º. Determinar que sejam comunicados o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-02VNº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

INTERRUPÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES**, Analista Judiciária, RF 6323, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre os dias 05/04/2021 a 14/04/2021;

CONSIDERANDO que a servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, Técnico Judiciário, RF 1190, encontrar-se-á em gozo de férias no período compreendido entre os dias 07/06/2021 a 16/06/2021;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 06 de abril de 2021** as férias da servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES**, Analista Judiciária, RF 6323, ficando a fruição de 9 (nove) dias remanescentes para o período **19 a 27 de abril de 2021**.

Art. 2º – ALTERAR o 2º período das férias regulamentares de 2020 do servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, Técnico Judiciário, RF 1190, marcado para o período de **07/06/2021 a 16/06/2021**, para fruição no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**;

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 05/04/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:

6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	EX AQUIS 2020/2021	EX AQUIS 2020/2021
		2ª Parcela:	2ª Parcela:
		28/04/2021 a 07/05/2021	07/06/2021 a 16/06/2021
		3ª Parcela:	3ª Parcela:
		21/07/2021 a 30/07/2021	16/08/2021 a 25/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 2º, 3º, e 102 a 117 do Provimento CORE nº 1/2020, na Portaria nº 442, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2021 e no Edital Nº 1/2021 – DFORSP/SUGA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12/04/2021;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria CORE nº 2578, de 12/04/2021;

RESOLVE:

I – Designar o dia 03 (três) de maio de 2021, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Franca – 13ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos se estenderão até o dia 07/05/2021, utilizando o sistema Microsoft Teams para abertura e encerramento dos trabalhos;

II – A inspeção se realizará por via remota, em etapa única, nos processos eletrônicos em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico – Pje, em observância das medidas adotadas pelas autoridades de saúde (fase vermelha), que proíbe o retorno às atividades presenciais;

i- Ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária os processos físicos, bem como, os processos eletrônicos que tiveram movimentação processual nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início da inspeção. Não serão consideradas movimentações processuais a digitalização de processos físicos sem despacho judicial ou decisão posterior, bem como, eventuais movimentações automáticas decorrentes de situações envolvendo manifestações em processos com prazo em curso, decurso de prazo, juntada de petição em processos arquivados/sobrestados e processos aguardando julgamento pela instância superior, quando baixados;

III – Durante o período de inspeção, deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, que poderão ser feitas através do correio eletrônico da secretária (franca-se02-vara02@trf3.jus.br). Deverá, ainda, ser observado o seguinte:

i – Não deverão ser interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

ii – A prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Caso necessário, o atendimento será de forma não presencial, podendo ser feito mediante encaminhamento pelo interessado de e-mail ao endereço eletrônico desta Unidade Judiciária, qual seja, franca-se02-vara02@trf3.jus.br;

IV – Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Franca e à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

ADOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, artigo 41, incisos I a XVII e artigo 55 da Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, os artigos 102 e seguintes do Provimento 01/2020 da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a Portaria 442/2020, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas nº 1 a 13/2020 e 14 a 16/2021, da Presidência e da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinado entre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313 de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE Nº 2578/2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021, bem como a Instrução Normativa CORE Nº 1/2021;

RESOLVE :

I. Designar o **dia 10 de maio de 2021**, para início da Inspeção Geral Ordinária na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, por 5 (cinco) dias, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **14 de maio de 2021**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

II. Os trabalhos terão início com audiência de abertura de instalação que será realizada no dia 10 de maio de 2021, às **14:00 horas**, de forma remota pelo sistema Microsoft Teams, sob a presidência da MM. Juíza Federal Titular.

III. Durante o período de Inspeção serão registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado de forma não presencial, mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico previd-sec-vara04@trf3.jus.br.

IV. Ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária os processos e demais registros físicos, nos termos da Instrução Normativa CORE 1/2021.

V. Determinar que durante o período da Inspeção: a) não se interromperá a distribuição; b) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo nas hipóteses e fins do artigo 106, caput, e §1º, II, do Provimento CORE nº 1/2020, sendo que eventual atendimento será realizado de forma não presencial, mediante o encaminhamento, pelo interessado, de e-mail ao endereço eletrônico desta unidade judiciária; d) não serão realizadas audiências; e) não serão concedidas férias aos Senhores Servidores lotados na Vara.

VI. Oficie-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal, Diretoria do Foro, Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da presente, que poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos mediante agendamento, ou fazer solicitações ou apontamentos no e-mail institucional da vara: previd-sec-vara04@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, artigo 41, incisos I a XVII, artigo 55 da Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 102 a 117 do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional, Portaria CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021, e a Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021 resolve:

I - Designar o dia 03 de maio de 2021, às 14 horas e 30 minutos, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, por via remota, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional.

II - Estabelecer a utilização da plataforma o sistema Microsoft Teams para a abertura e o encerramento dos trabalhos de inspeção.

III - A Inspeção será procedida nos processos eletrônicos, em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe, observando-se o que dispõem os arts. 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020, obedecendo os parâmetros da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021.

IV - A Inspeção nos processos físicos e nos livros e registro da Secretaria estão dispensados, nos termos da Instrução Normativa CORE nº 1, de 12 de abril de 2021.

V - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos (artigo 106, § 1º, inciso I, Provimento 01/2020 CORE);

b) para os fins do art. 106, caput, e na hipótese do seu §1º, II, do Provimento CORE 1/2020, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial, caso necessário, o atendimento deverá ser feito mediante encaminhamento, pelo interessado, de e-mail ao endereço eletrônico da vara: campin-se06-vara06@trf3.jus.br;

f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

VI - Oficiem-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Procuradoria Federal Especializada – INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção e, mediante manifestação de interesse, no prazo de 7 dias anteriores ao início dos trabalhos, de que poderão acompanhar os trabalhos remotamente. Nesse caso, será enviado para o e-mail cadastrado a autorização de acesso à plataforma Microsoft Teams da 6ª Vara Federal em Campinas/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-06VNº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO a escala de servidores lotados nesta Secretaria;

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881, anteriormente marcadas **de** 03/05/2021 a 12/05/2021 **para** 05/07/2021 a 14/07/2021.

2. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862, anteriormente marcadas **de** 17/05/2021 a 02/06/2021 **para** 21/07/2021 a 06/08/2021.

3. Marcar o período restante de férias da servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951, de 11/05/2021 a 18/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 15/04/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **YASUO KUME– RF6575**, a compensar nos dias 22/04/2021 e 23/04/2021, 14 (quatorze) horas, do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Campinas, 15 de abril de 2021.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/04/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **DRA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento n. 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Portaria n. 442/2020 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das unidades jurisdicionais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n. 01, de 12 de abril de 2021 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, que dispensou da IGO os processos físicos em tramitação na Vara;

RESOLVE:

I. Designar o dia 03 de maio de 2021, às 13:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07/05/2021 por cinco dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. Não se interromperá a distribuição e não serão interrompidos ou suspensos os prazos processuais fixados às partes em processos eletrônicos, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 106, do Prov. n. 01/20 - CORE;
2. O atendimento aos jurisdicionados e ao público em geral será realizado exclusivamente por meio do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (previd-se05-vara05@trf3.jus.br), ficando tais atendimentos restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 106 do Provimento n. 01/20/CORE;
3. Não se realizarão audiências, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 106, do Prov. n. 01/20 - CORE;
4. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação no período;
5. As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado por este Juízo da 5ª Vara Previdenciária serão recebidas através do e-mail institucional (previd-se05-vara05@trf3.jus.br);
6. Caso se faça necessário, o atendimento direto será realizado de forma não presencial, por meio da plataforma Microsoft Teams, mediante solicitação prévia do interessado ao e-mail institucional da unidade acima referido e agendamento pela secretaria do juízo;

III. Serão verificados os processos nos termos estabelecidos nos artigos 1º e 2º, inciso III, da Instrução Normativa CORE n. 01, de 12 de abril de 2021, expedindo-se relatórios gerenciais prévios para a análise dos processos, que poderão ser verificados até 15 (quinze) dias da data do encerramento da Inspeção. Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no prazo referido, os processos não inspecionados ou pendentes de regularização deverão ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório de inspeção, nos termos do art. 114 do Provimento n. 01/20 - CORE;

IV. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

V. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

VI. Comunique-se, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de interessados.

VII. Afixe-se a presente Portaria no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 14/04/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GACO nº 15/2018 da Coordenadoria do Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DIVULGAR a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, por prazo não superior a trinta dias, ou nos casos de impedimento e suspeição, entre o Juízes Federais lotados nas 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrada nas tabelas abaixo:

1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
1ª Quinzena	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dra. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dr. Jean Marcos Ferreira
2ª Quinzena	Dr. Ronaldo José da Silva	Dr. Ronaldo José da Silva	Dra. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Ronaldo José da Silva

2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
1ª Quinzena	Dra. Monique Marchioli Leite	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dra. Monique Marchioli Leite
2ª Quinzena	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dra. Monique Marchioli Leite	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dr. Janio Roberto dos Santos

II - INFORMAR que: "Na ausência eventual do magistrado em seu período de substituição automática, atuará o escalado para o período subsequente, devendo o Juiz Coordenador das Turmas Recursais ser comunicado, no prazo de 2 (dois) dias após a referida ausência" (art. 1º, § 2º, da Portaria GACO nº 15/2018).

III - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 15/04/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIADFORMS Nº 85, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **Doutor Ricardo Damasceno de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I - NOMEAR como fiscal do Contrato nº 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (doc nº 7574722), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa **TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados nas áreas de limpeza, conservação e suporte operacional, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, a seguinte servidora:

a) Cristiani Monteiro Luchesi, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Três Lagoas**;

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIAPPOR-02VNº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Ponta Porã/MS

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 422, de 18/12/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2021, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **10 a 14 de maio de 2021**;

CONSIDERANDO a Portaria CORE nº 2022, de 14 de abril de 2020, que prevê a realização de inspeção pela via remota, com a utilização da plataforma do *Microsoft Teams* para a execução de sua abertura e encerramento;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 16, de 5 de abril de 2021, que prorrogou o teletrabalho extraordinário até 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 01, de 12 de abril de 2021, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2021 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia **10/05/2021**, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS**, que se estenderá até o dia **14/05/2021** (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional.

II. ESCLARECER que a primeira etapa da Inspeção será procedida em processos eletrônicos e, caso este Juízo entenda necessário, em processos físicos em trâmite nesta 2ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria.

III. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (**ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV. SUSPENDER o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**.

V. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (03/05/2021), até o término dos trabalhos inspeccionais;

VI. CONSIGNAR que a suspensão dos prazos processuais **NÃO atinge os processos eletrônicos (PJE ou SISJEF)**.

VII. DETERMINAR a devolução, até o dia **03/05/2021**, de todos os processos físicos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público, Advogados da União e Defensores Públicos da União, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificá-los da data da Inspeção, servindo a presente como Ofício.

IX. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, da Defensoria Pública da União, da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porã, Procuradoria Federal em Campo Grande), da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e dos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br** até o dia **07/05/2021**.

X. DETERMINAR que a presente Portaria seja afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.